



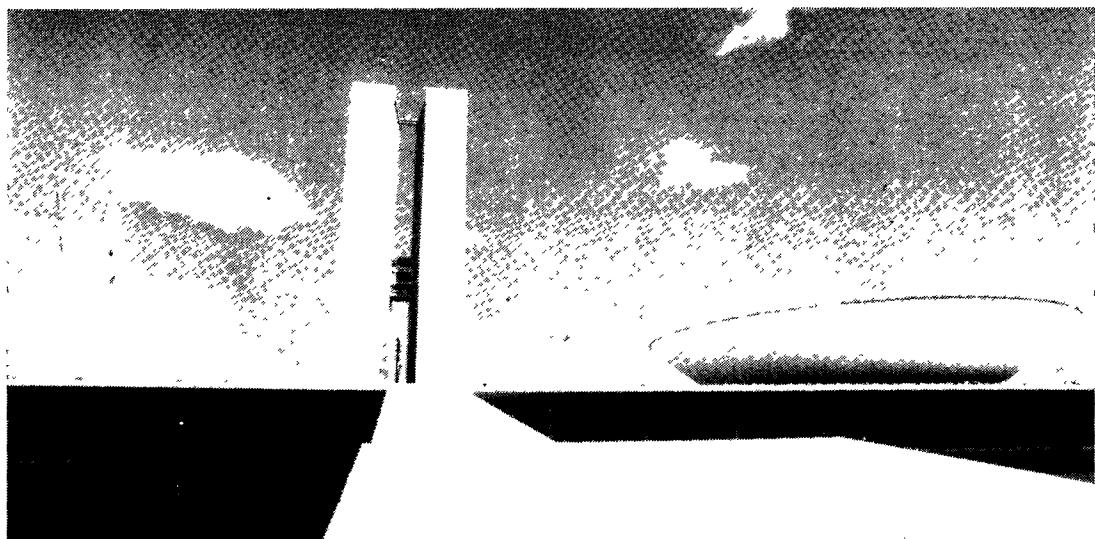
# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — N° 108

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 268<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO PLÍNIO MARTINS** — Defesa da desapropriação da faixa de terra, mantida improdutiva, que margeia as rodovias asfaltadas e ferrovias, para destiná-la à produção de hortifrutigranjeiros.

**DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS** — Considerações sobre campanha publicitária desencadeada pelo Ministério da Agricultura, concitando os produtores a aumentarem seus plantios.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Apelo ao Presidente

da República em favor do cumprimento efetivo da Lei da Anistia, relativamente a trabalhadores da PETROBRÁS, punidos por atos políticos e que ainda não foram reintegrados àquela empresa.

**DEPUTADO FRANCISCO DIAS** — O problema do desemprego em São Paulo.

**DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA** — Causas dos distúrbios sociais que se verificam no País, especialmente os relacionados com os saques a supermercados no Rio de Janeiro.

##### 1.2.2 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 36/83, que introduz alteração na Constituição Federal, na parte relativa ao Orçamento, visando regionalizar a fixação da despesa orçamentária.

##### 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Anexação da proposta lida à Proposta de Emenda à Constituição nº 29/83, com tramitação já iniciada.

— Manutenção, por decurso de prazo, do voto presidencial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 133/79.

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matéria que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 6, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.903.900.000.000,00, e dá outras providências. **Aprova-**

#### PARECER N° 99, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 99, de 1983-CN (nº 281, de 1983, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983, que “institui empréstimo compulsório para custear auxílio exigido em decorrência de calamidade pública.

##### Relator: Deputado Marcelo Linhares

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição Federal encaminha à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983, o qual institui empréstimo compulsório destinado a atender caso de calamidade pública.

Trata-se, pois, de exigência de natureza tributária que se funda no § 3º do art. 18 da Lei Maior, que outorga competência à União para criar empréstimo compulsório nas hipóteses excepcionais descritas em lei complementar e bem assim no art. 15, II, do Código Tributário (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) que relaciona a calamidade pública como caso excepcional autoritativo da instituição do referido tributo.

Ressalte-se, nesse passo, a legitimidade da cobrança do empréstimo no mesmo exercício financeiro da lei que o previu, tendo em vista a excepcionalidade do motivo em que se embasou, consoante a lição do eminentíssimo tributarista José Souto Maior Borges, em parecer concernente ao empréstimo criado pelo Decreto-lei nº 1.782, de 16 de abril de 1980.

O diploma legal em exame descreve a hipótese de incidência do tributo, sob o aspecto material, como os ingressos obtidos pelas pessoas físicas no ano-base de 1982 que não tenham sofrido tributação ou que foram objeto, apenas, do regime tributário de fonte, acima de 5 milhões de cruzeiros, excluindo-se as entradas correspondentes a bens sobre os quais recaia direito de usufruto, uso ou habitação.

O aspecto quantitativo da mencionada hipótese fixa a alíquota de 4% (quatro por cento) sobre quantia que vier a exceder o limite supra referido, não podendo o valor do crédito exigível ultrapassar o percentual de 2% (dois por cento) do patrimônio líquido do mutuante, nem a quantia de 60 milhões de cruzeiros, crédito esse a ser pago em 4 parcelas mensais e sucessivas, a partir de 20 de setembro do corrente ano.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

do, após usarem da palavra em sua discussão os Srs. Orestes Muniz, João Herrmann e José Lourenço Á Comissão Mista.

1.4 — MATÉRIA APRECIA-  
DA APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei nº 6/83-CN, apreciado na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada.** À sanção.

## 1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 269<sup>a</sup> SESSÃO  
CONJUNTA, EM 13 DE SE-  
TEMBRO DE 1983

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2. — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO FREITAS NOBRE** — Questão de ordem, referente à necessidade de declaração da prejudicialidade do Decreto-lei nº 2.024/83, em decorrência do Decreto-lei nº 2.045/83.

**FALA DA PRESIDÊNCIA** — Referente à questão de ordem suscitada.

**DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO**, como Líder — Considerações sobre o regime político vigente no Chile.

**DEPUTADO IRANILDO PEREIRA**, por delegação da Liderança do PMDB — Quadro de dificuldades e de pobreza do Nordeste, em face do problema cíclico das secas.

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** — Repercussão dos distúrbios que vêm ocorrendo no Chile, em prol do restabelecimento das franquias democráticas naquele país.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Medidas defendidas pelo Prof. José Goldemberg visando sanar a dívida das empresas estatais de São Paulo que dirige.

**DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO** — Violências sofridas pelos índios Waimiri-Atróari ao longo de sua história.

**DEPUTADO HERMES ZANETI** — Documento resultante de simpósio sobre democracia, crise e eleições diretas, realizado no último final de semana pelo PMDB, intitulado “Compromisso de Porto Alegre”.

**DEPUTADO MÁRIO FROTA** — Homenagem de desagravo ao maestro Cláudio Santoro, a propósito de sua exoneração da Fundação Cultural do Distrito Federal

**DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA** — Considerações sobre o achatamento dos salários determinado pelo Decreto-lei nº 2.045/83.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Encaminhando à Mesa proposta de emenda à Constituição que versa sobre política tributária brasileira.

## 2.2.2 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 37, de 1983, que restabelece a destinação constitucional de três por cento da renda tributária na execução do plano de defesa contra os efeitos da seca do Nordeste.

## 2.2.3 — Fala da Presidência

Referente à anexação da proposta lida à Proposta de Emenda à Constituição nº 32/83, com tramitação já iniciada

## 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1983-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.031, de 9 de junho de 1983, que altera a legislação do Imposto de Renda relativa a instituições financeiras **Aprovado.** À promulgação

— Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1983-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.032, de 9-6-82, que dispõe sobre o resarcimento, pelo Tesouro Nacional, de investimentos realizados nas regiões semi-áridas do Nordeste, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

## 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 270<sup>a</sup> SESSÃO  
CONJUNTA, EM 13 DE SE-  
TEMBRO DE 1983

## 3.1 — ABERTURA

## 3.2 — EXPEDIENTE

## 3.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 3.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. José Lourenço e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

## 3.3 — ENCERRAMENTO

Com relação ao resgate, estabelece a norma em análise o prazo de 2 (dois) anos, a partir do qual a restituição far-se-á em parcelas iguais e mensais, atualizados os seus valores mediante a aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre a variação dos preços, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor com o reajuste de vinte por cento.

Por derradeiro, prevê o instrumento em tela a inscrição na dívida pública no caso de inadimplência de qualquer parcela devida pelo mutuante, consoante a legislação pertinente.

Destinam-se tais recursos a socorrer as regiões atingidas pelas secas e pelas recentes enchentes, ressaltando-se que somente as pessoas físicas que apresentarem altos níveis de capacidade econômica sujeitar-se-ão à tributação.

Com relação ao mérito, é de se destacar a conveniência da providência, quer sob o aspecto econômico-financeiro, quer sob enfoque social.

A única restrição que poderia ser suscitada refere-se à eventual retroatividade da norma em questão, editada no presente exercício e alcançando fatos e situações materiais ocorridas no ano passado.

Tendo em vista que idêntica hipótese ocorreu com a expedição do Decreto-lei nº 1.782, que 1980, que instituiu, também, empréstimo compulsório, não tendo havido manifestação judicial declarando a constitucionalidade daquele diploma, entendemos aceitável, ainda nesse ponto, a medida.

Inocorrendo evidência de afronta ao sistema jurídico em vigor, somos pela aprovação do texto em exame, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N.º 91, DE 1983-CN

Aprova o texto do Decreto-lei número 2.047, de 20 de julho de 1983, que “institui empréstimo compulsório para custear auxílio exigido em decorrência de calamidade pública”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983,

que "institui empréstimo compulsório para custear auxílio exigido em decorrência de calamidade pública".

**Sala da Comissão, 1º de setembro de 1983.**  
 — Senador **Hélio Gueiros**, Presidente — Deputado **Marcelo Linhares**, Relator — Deputado **Ferreira Martins** — Senador **José Fragelli** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Aderbal Jurema** — Senador **Almir Pinto** — Senador **Jorge Kalume** — Senador **José Lins** — Senador **Mauro Borges** — Senador **Virgílio Távora** — Senador **Marcondes Gadelha**.

## Ata da 268ª Sessão Conjunta, Em 13 de Setembro de 1983 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Lenoir Vargas*

*Às 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
 SENADORES.*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

### E OS SRS. DEPUTADOS

#### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Viana — PDS.

#### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribeiro Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Vítor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iraldo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarésio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Ana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferreira — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Esírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodoro Ferreira — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Áécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradá — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Pauli-

no Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Pau-lo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tídeu de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsem de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS; Onísio Ludovico.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euchides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pe-

dro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacílio Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Muller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uqued — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchini — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 472 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Plínio Martins

**O SR. PLÍNIO MARTINS** (PMDB — MS Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é comum viajarmos ao longo de estradas pavimentadas pelo Governo Federal durante demorado tempo, cortando terras de boa categoria, outras de médio padrão, perfeitamente aproveitáveis; e, quando esse solo não se encontra verdadeiramente abandonado, seu uso não é racional, a propriedade se torna um quisto social. A população brasileira está ficando surda de tanto ouvir notícias a respeito do aumento do custo de produtos hortifrutigranjeiros. Não seria o momento de os responsáveis pela sorte do povo fazer valer o seu poder e desapropriar uma faixa de, pelo menos, cem metros de profundidade, ao longo das rodovias beneficiadas pela pavimentação, aquelas cujos proprietários não se preocupam com sua finalidade social?

Desapropriadas essas áreas, entregando sua posse a brasileiros desejosos de fazê-las render, dando-se a esses patriotas posseiros assistência técnica, crédito especial, estará a Nação caminhando rumo à prosperidade e à paz. E isto é fácil de se compreender, porque grande nú-

mero de brasileiros estão ávidos por trabalhar e não têm como fazê-lo. Ao mesmo tempo em que se desenvolver a assistência imprescindível a esses posseiros, cooperativas que os congreguem deverão ser criadas para que se movimentem em defesa do seu esforço e evitem a figura do intermediário aproveitador do suor alheio

Esta não é idéia minha. Outros patrícios já levantaram a questão mencionada, dando conhecimento aos líderes, e a própria legislação dela já se ocupou. Entretanto, a realização desta reforma não encontra um acionador

Vamos, Sr. Presidente da República, encoraje-se V. Ex<sup>a</sup> e ajude o seu povo a sair das dificuldades, com o apoio dos pobres posseiros interessados em usar sua força em benefício do seu torrão. Sejam desapropriadas as faixas das terras cujos donos delas se desinteressam, as confinantes às rodovias federais asfaltadas e às ferrovias

O posseiro, assistido com crédito, técnica, e tendo sua saúde e a educação dos filhos veladas pelo Poder Públ-co, salvará o Brasil e mudará sua sorte.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

**O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS** (PMDB — MG Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estarei recido, leio nos jornais de hoje a notícia de que o Ministério da Agricultura promoverá campanha, concitando os produtores a plantarem mais. Daí concluímos que o Sr. Ministro deseja tirar de seus ombros a responsabilidade que lhe cabe pela diminuição do plantio neste ano

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos os agricultores querem plantar — e muito — até por uma questão de estratégia, pois os preços agora são bons e a safra atual é negativa. No entanto, faltam-nos sementes, faltam-nos recursos, faltam-nos adubos. Enquanto nos preparamos para plantar, o Governo brasileiro exporta para a China 40 mil toneladas de nitrogênio, que deve estar sendo entregue agora. No entanto, falta nitrogênio no Brasil. Chegou uma remessa de potássio, e não temos condição, nesse espaço de tempo, de preparar o adubo necessário para os agricultores. Vem agora o Sr. Ministro da Agricultura, propondo-se gastar mais dinheiro nessa campanha, prometendo lançar 40 mil cartazes no Brasil

Ora, Sr. Presidente, não é preciso propaganda para plantar. O que é preciso é seriedade do Governo no planejamento da agricultura nacional. Carecemos de adubo, não tão caro quanto o que aí está, de sementes melhoradas — não de sementes de pãoi, como o Governo vem fazendo, através de portarias do Ministério. Precisamos, sim, de recursos com juros mais baratos — e não de campanhas do Sr. Ministro.

Faço este pronunciamento no Congresso para que os Senadores e Deputados tomem conhecimento dessa nossa denúncia. Sabemos que, nos contratos a termo, a arroba do boi chegará até a 40 mil cruzeiros em outubro de 1984, enquanto o saco de 60 quilos de soja custará 30 mil cruzeiros em junho do próximo ano. Apesar de tudo, o Sr. Ministro quer gastar dinheiro em propaganda para que possamos plantar.

Pedimos encarecidamente ao Sr. Ministro da Agricultura, através do Congresso Nacional, que, ao invés de fazer essa campanha, poupe os recursos a ela destinados e os aplique para auxiliar os pequenos, médios e também grandes produtores brasileiros.

Sr. Presidente, fica o meu alerta mais uma vez. Não é hora de campanhas demagógicas, porque os agricultores não estão precisando disso. É hora, sim de se facilitar o acesso ao crédito, a compra do adubo e da semente, porque as chuvas estão chegando e é preciso fazer o plantio. Queremos plantar, sim, mas estribados na economia nacional.

Solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que preside nossos trabalhos, que encaminhe ao Sr. Ministro da Agricul-

cultura o meu alerta, como Vice-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, não é hora de se fazer campanhas demagógicas para que se plante mais. É hora, sim, de se possibilitar os meios para que se possa plantar mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sancionada em 1979, a Lei nº 6.683, que decretou a anistia política, considerada ampla e irrestrita, não foi cumprida, até hoje, na PETROBRÁS.

Por isso mesmo, os dirigentes sindicais, reunidos no XIX Encontro de Dirigentes Sindicais de Petróleo e Petroquímica, em junho último, pugnando pelos legítimos interesses dos trabalhadores punidos por atos políticos, encaminharam memorial ao Presidente da República, para denunciar essa discriminação e marginalização.

A 28 de agosto, a Lei de Anistia completou o seu quarto ano de existência, tempo suficiente para a sua extensão a todos os beneficiários, principalmente no que tange aos direitos patrimoniais, assegurados por esse documento legal.

Entretanto, em sua quase unanimidade, os punidos da PETROBRÁS tiveram direito apenas à aposentadoria especial pelo INPS, calculados os salários abaixos do seu real valor.

Todas as tentativas de entendimento com o Chefe de Pessoal da PETROBRÁS, Coronel Darcy Siqueira, sobre a interpretação extensiva da lei, esbarraram na indiferença.

Enquanto isso, todas as categorias profissionais já conseguiram o retorno ao serviço ativo; a promoção por antigüidade; a complementação da aposentadoria, sem ônus de recolhimento; e a contagem dos efeitos financeiros da anistia a partir de 28 de agosto de 1979.

Reivindicando o cumprimento da lei, pedem os prejudicados ao Presidente da República:

a) definição de todos os processos pendentes no Ministério das Minas e Energia;

b) complementação de aposentadoria;

c) revisão dos salários básicos;

d) pagamento de triênios;

e) promoção por antigüidade;

f) integração à PETROS;

g) extensão às viúvas e dependentes de anistiados de todos os direitos gerados pela Lei de Anistia;

h) retroação dos efeitos financeiros a partir da data da lei, pagos os salários corrigidos;

i) finalmente, que os efeitos da Lei de Anistia atinjam também os trabalhadores punidos por atos de exceção, a fim de que não se perpetue a injustiça apenas para uma parcela da sociedade.

Apoiando as justas reivindicações dos servidores da PETROBRÁS punidos pela legislação excepcional e protegidos pela anistia, fazemos um apelo ao Presidente da República no sentido de provar que a anistia foi, realmente, ampla e irrestrita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** — (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Dias.

**O SR. FRANCISCO DIAS** — (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Senador Lenoir Vargas, Srs. Congressistas, estamos nos últimos dias ouvindo desta tribuna muitos discursos de críticas e propostas de algumas soluções apresentadas por nobres colegas para debelar o problema da seca e da fome no Nordeste. Ouvimos também clamores de todos os nossos Congressistas sobre as aflições do Sul do País, e V. Ex\*, Sr. Presidente, que é daquela Região, conhece muito bem os desacertos havidos em razão das chuvas e das grandes enchentes.

Mas nós, Sr. Presidente, da Grande São Paulo, particularmente da Grande São Paulo, além de estarmos muito preocupados com a fome no Nordeste — e não discordamos disso — estamos aborrecidos por saber que não existe um programa efetivo e objetivo no sentido de solucionar esse problema seriíssimo, por saber que o Sul também passou por calamidades e precisa de ajuda. Estamos aborrecidos igualmente porque não temos assistido a um programa efetivo, objetivo, prático e imediato para a grave questão do desemprego em São Paulo.

Em São Paulo também há muita gente passando fome. Há milhares e milhares de pais de família desempregados, cujos filhos estão passando restrições e necessidades. E pouco se tem falado sobre esse fato. São Paulo, com efeito tem abrigado gente de todos os lugares deste País, oferecido empregos, dado acomodações, terras, valorizando o nordestino, o leste, o Sulino. Todos quantos concorrem para São Paulo com o fruto do seu labor, da sua luta, do seu esforço, do seu dinamismo, da sua inteligência, da sua capacidade, vivem de forma modesta, mas honrada, cumprindo as suas obrigações numa terra distante.

Hoje, Sr. Presidente, há dezenas e centenas de companheiros nossos, nordestinos e sulinos, que chegam a São Paulo e não encontram emprego, não têm dinheiro para voltar, não tem dinheiro para comprar a sua moradia, não têm dinheiro para pagar o aluguel, não têm dinheiro para comprar comida. Há milhares e milhares de companheiros nossos de São Paulo que, mesmo instalados, mesmo tendo onde morar, não conseguem emprego. conto aqui o caso de um senhor, para ser muito objetivo: o Sr. Monassés há poucos dias chegava em meu escritório e dizia: "Estou há 16 meses desempregado". E eu lhe perguntava: "Qual a razão desse tempo todo desempregado?" Porque eu ganhava muito bem numa firma e fui despedido. Não consegui outro emprego porque ninguém queria rebaixar o alto salário registrado na minha carteira de trabalho. Tirei uma carteira nova e ninguém me emprega porque, sendo uma carteira nova, é atestado de que eu nunca trabalhei." É o desespero que cai sobre a família paulista.

A morte e a fome não ocorrem apenas no Norte, nem tão-somente no Sul; São Paulo vive hoje um problema que não é do Governador Franco Montoro — e é bom que se diga isso —; é um problema crônico de pelo menos vinte anos, fruto de uma política errada implantada neste País, incapaz de subvençorar, de sustentar, de dar guarda à pequena e média empresas, que hoje se vêem na iminência de dispensar os seus funcionários, apenas e tão-somente porque não têm condições de mantê-los. O empresário está também cabisbaixo, aborrecido, abandonado, vilipendiado e se acha diante da contingência de dispensar. Esta é a realidade da minha terra, da nossa terra, São Paulo, a Grande São Paulo.

E a nossa palavra, nesta manhã, é um alerta ao Sr. Presidente da República, no momento em que se fala de sucessão ou não sucessão. Não é, porém, a hora de se pensar em coisa alguma senão em solucionar o gravíssimo problema da fome, do desemprego e da miséria que grassa no seio da família dos grandes centros, particularmente da minha Região, a Grande São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o País foi atingido pela coação dos saques a supermercados na última semana e também no último fim de semana. Vivemos momentos de tensão e angústia em todo o território nacional, em função dos fatos, ocorridos e registrados no Rio de Janeiro.

Parece-nos, Sr. Presidente, que este fenômeno social de grande dramaticidade não pode ser explicado através de algumas palavras irresponsáveis, através de algumas atribuições de culpa, que são meramente dimensionistas,

mas deve ser analisado a partir da sua verdadeira e mais profunda causa. No momento em que pessoas saqueiam supermercados, no Rio de Janeiro, não para roubar aparelhos eletrodomésticos, rádios, televisão, aparelhos eletrônicos, a título de revendê-los, mas para buscar pacotes de arroz, feijão, macarrão, enfim, alimentos fundamentais para saciar a fome de suas famílias, quando tais fatos ocorrem é preciso que tenhamos consciência efetiva das suas verdadeiras causas e da sua origem. Tentar desviar, tentar distorcer essa verdadeira causa é crime de responsabilidade política. Infelizmente, algumas autoridades do Rio de Janeiro tentaram procurar explicações cabalísticas para o fato, tentaram atribuir responsabilidades de forma indevida, ao invés de encarar a realidade de frente, ao invés de encarar a verdadeira e mais eficiente causa desse fenômeno, que é a fome. Mas a fome por si só também não é causa, mas consequência de uma política econômica que vem sendo imposta a este País. Hoje, não resta dúvida de que o fenômeno mais terrível que assola esta Nação, o fenômeno mais dramático que hoje está atingindo o País, é o do alto custo dos alimentos. Estamos vivendo claramente uma situação de escassez — e esta situação é explosiva e tendente a causar profundas tensões sociais. Se as autoridades brasileiras não atentarem para este fato, estaremos caminhando rapidamente no rumo de uma convulsão social, cujas consequências é impossível prever.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso detectar claramente a razão da fome no alto custo dos alimentos. O mês de julho apresentou a maior taxa inflacionária já conhecida em toda a História deste País: 13,6%. Tanto o IBGE, quanto a Fundação Getúlio Vargas, reconheceram que o índice de preços que puxou a inflação para cima foi o índice de preços dos alimentos. A Fundação Getúlio Vargas informou que, enquanto o Índice Geral de Preços foi de 13%, em média, o item alimentação foi o que mais pesou nesta média. Os alimentos, só no mês de julho, subiram mais de 17%. Nunca o preço da comida subiu tanto no Brasil — e o Governo tenta explicar através de fenômenos climáticos, como chuva, enchente, geada, frio, a quebra da safra, a baixa produção e, consequentemente a alta dos preços. Quaisquer que sejam as explicações do Governo, a realidade é que já ocorreram no passado fenômenos tão adversos como os atuais, mas nunca a inflação esteve tão alta, nunca os preços dos alimentos subiram tanto. Na década de 50, a alimentação custava menos de 30% do salário mínimo. Hoje, os dados sobre o custo da ração essencial mostram que ela se eleva a mais de 69% do salário mínimo do trabalhador. Se considerarmos que está em andamento, no País, uma política de arrocho salarial, a sua atrelagem à escalada incontrolável de preços no setor de alimentos leva-nos a uma conclusão assustadora: há uma combinação explosiva e a iminência de uma convulsão.

Aí está, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a explicação para a fome e para os saques. Acredito que, mais do que um gesto de irresponsabilidade, mais do que se procurarem explicações cabalísticas para esse fenômeno, é preciso que as autoridades responsáveis encarem de frente e tenham coragem para questionar o Governo Federal, tenham coragem para se confrontar com o Governo Federal e denunciar a sua política antidemocrática e antipopular. É preciso que as autoridades do Rio de Janeiro lembrem-se de que elas não são as causadoras do fenômeno, mas que passarão a ter cumplicidade com ele se não afrontarem o Governo federal com a denúncia da fome que grassa no território brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à da Proposta nº 29, de 1983, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Re-

gimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1983, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

*É lida a seguinte*

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 36, DE 1983**

**Introduz alteração no Constituição Federal, na parte relativa ao Orçamento, visando regionalizar a fixação da despesa orçamentária.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Artigo único. O art. 62, *caput*, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62 O Orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos e fundos, tanto da administração direta quanto da indireta, excluídas apenas as entidades que não recebam subvenções ou transferências à conta do Orçamento. No tocante à despesa, a discriminação por órgão especificará, ainda, as destinações a cada unidade da Federação.

**Justificação**

Cuida a presente proposta de emenda de determinar, como se percebe facilmente de seu texto, que o orçamento da despesa se faça não apenas mediante a distribuição das dotações por órgãos, mas também por unidades da Federação, de tal modo que, na execução, os Ministérios e outros órgãos da administração federal não possam gastar em determinado Estado o que está previsto para ser gasto em outro.

Trata-se de uma tentativa de regionalização da despesa orçamentária da União, inspirada na realidade que resulta da diversidade regional brasileira, com vistas a garantir aplicações efetivas de recursos orçamentários federais nas áreas sabidamente mais carentes.

Com efeito, a atual forma pela qual é elaborado e executado o orçamento naturalmente com base nas disposições vigentes da Constituição e legislação aplicável à espécie, permite que os vários órgãos da administração possam, sem qualquer descumprimento à lei orçamentária, portanto, discriminá-la em relação à unidades intra-estatais, aplicando mais num do que em outras, ficando, consequentemente, a equanimidade a depender tão-só do humor, das inclinações ou do espírito público de quem eventualmente exerce o poder.

O ideal é que as previsões de despesas orçamentárias se façam na medida das reais necessidades regionais e que os gastos se realizem em conformidade com essas previsões.

Tal é o objetivo da presente proposta de emenda que, se não estiver convenientemente retratado no texto proposto, certamente merecerá os reparos e aperfeiçoamentos que se fizerem necessários.

Deputados: Airon Rios — Abdias do Nascimento — Francisco Rolleberg — Rômulo Galvão — Evaldo Amaral — Alércio Dias — José Genoino — Valmor Giavarina — Jorge Arbage — Osvaldo Melo — Humberto Souto — Edme Tavares — Jorge Viana — José Lourenço — Márcio Santilli — Mozarildo Cavalcanti — Paulo Melo — Luiz Henrique — Casildo Maldaner — Aluízio Campos — Sebastião Nery — Hermes Zaneti — Francisco Benjamim — Brabo de Carvalho — Randolph Bittencourt — Antônio Câmara — Floriceno Paixão — Leorne Belém — Walber Guimarães — Eraldo Tinoco — Fernando Santana (apoio) — Marcelo Linhares — Ubaldo Barém — Ossian Araripe — Cláudio Philomeno — Francisco Studart — Heráclito Fortes — João

Faustino — Ernani Satyro — João Carlos de Carli — Joacil Pereira — Homero Santos — Adroaldo Campos — Nilson Gibson — Orlando Bezerra — Edison Lobão — Furtado Leite — Siqueira Campos — Carlos Virgílio — Fernando Lyra — Milton Brandão — Ciro Nogueira — Wall Ferraz — Leônidas Rachid — José Penedo — Santinho Furtado — João Alberto de Souza — Navarro Vieira Filho — Raymundo Asfora — Epitácio Cafeteira — Sival Guazzelli — Fernando Collor — Nelson do Carmo — Joaquim Roriz — Carlos Alberto de Carli — Domingos Juvenil — Milton Figueiredo — Juarez Batisa — Geovani Borges — Mauro Sampaio — Albérico Cordeiro — Inocêncio Oliveira — Evandro Ayres de Moura — José Thomaz Nonô — Carlos Vinagre — Ronaldo Campos — Wilson Vaz — Elquisson Soares — Clemir Ramos — França Teixeira — Gerson Peres — manuel Ribeiro — Diogo Nomura — José Ribamar Machado — Armando Pinheiro — Antônio Pontes — Emílio Gallo — Osmar Leitão — Carlos Sant'Ana — Hélio Duque — Iranildo Pereira — José Moura — José Carlos da Fonseca — Celso Sabóia — Mário Juruna — Luiz Baptista — Antônio Dias — Norton Macedo — Theodorico Ferraz — Egídio Ferreira Lima — Fernando Carvalho — Farabulini Júnior — Geraldo Bulhões — Ludgero Raulino — Gastone Righi — Epitácio Bittencourt — Pedro Corrêa — Marcondes Pereira — José Tavares — Arolde de Oliveira — Sebastião Curió — Antônio Gomes — Paulo Guerra — Rita Furtado — Cristina Tavares — Oswaldo Lima Filho — Celso Carvalho — Gonzaga Vasconcelos — Antônio Farias — José Mendonça Bezerra — Prisco Viana — Gorgônio Neto — Wilson Falcão — Pedro Colin — Daso Coimbra — Raul Bernado — Arnaldo maciel — Saulo Queiroz — Gílio Júnior — Henrique Eduardo Alves — José Carlos Martínez — José Carlos Vasconcelos — Luiz Guedes — Irma Passoni — Ângelo Magalhães — Félix mendonça — Darcílio Ayres — Amaral Netto — José Jorge — Oscar Corrêa — Gilton Garcia — José Maria Magalhães — Carlos Wilson — Hélio Manhães — Doreto Campanari — Eduardo Matarazzo Suplicy — Celso Barros — Djalma Bessa — Celso Peçanha — Antônio Mazurek — Brandão Monteiro — Álvaro Gaudêncio — Jorge Uqued — Brasílio Caiado — Albino Coimbra — Mendes Botelho — Paulino Cícero de Vasconcellos — Ary Kffuri — Dante de Oliveira — Carlos Cotta — Jorge Carone — Haroldo Sanford — Nosser de Almeida — Antônio Ueno — Alceni Guerra — Renato Cordeiro — Horácio Matos — Fernando Magalhães — Sérgio Murilo — Fernando Bastos — Oswaldo Coelho.

**SENADORES:** Aderbal Jurema — Moacyr Dalla — Helvídio Nunes — Luiz Cavalcante — Marco Maciel — Fábio Lucena — Enéas Faria — Murilo Badaró — João Castelo — Lomanto Júnior — Alberto Silva — Guilherme Palmeira — Martins Filho — Albano Franco — Lourival Baptista — Gabriel Hermes — Benedito Ferreira — Jorge Bornhausen — José Fragelli — Pedro Simon — Marcondes Gadelha — Dinarte Mariz — Galvão Modesto — Almir Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A proposta lida será encaminhada à Comissão anteriormente designada para emitir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Esgotou-se ontem, dia 12 de setembro, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, 1979 (nº 2.036/79, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, modificados pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 5 de julho de 1972 e 6.444, de 3 de outubro de 1977 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos) e dá outras provisões, vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, o veto é considerado mantido.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.025, de 1983, será incluído em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, *in fine*.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 73 e 75, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.031 e 2.032, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.903.900 000.000,00, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 89, de 1983-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto e rejeição das Emendas de nºs 1 e 2 a ele oferecidas, vencido o Senhor Deputado Siegfried Heuser.

Ao projeto foram apresentadas 2 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 89, de 1983-CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas a ele oferecidas, vencido o Sr. Deputado Siegfried Heuser.

Em discussão o projeto e as emendas.

Com a palavra o nobre Deputado Orestes Muniz.

**O SR. ORESTES MUNIZ** (PMDB — RO) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou acompanhando com atenção este Projeto de Lei nº 6, do Poder Executivo, sobre o crédito suplementar de um trilhão, novecentos e três bilhões e novecentos milhões de cruzeiros. É a primeira discussão que se abre, Sr. Presidente e Srs. Congressistas sobre este projeto, e fica especificada, claramente demonstrada a falta de planejamento e de coordenação do Governo quanto à arrecadação e aos gastos dos dinheiros. Está previsto, para este ano, o excesso de arrecadação de um trilhão de cruzeiros e, mesmo assim, o deficit público, ao invés de diminuir, aumentou.

Veja, Sr. Presidente, que apesar de termos Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que funciona praticamente como um Ministério, Ministério da Fazenda, órgãos vinculados a ambos, homens pagos pelos dinheiros públicos, não estamos conseguindo sequer planejar adequadamente nossa economia, de modo a prever as possíveis ocorrências durante o exercício.

**O Sr. Plínio Martins** — Permite um aparte, nobre Deputado?

**O SR. ORESTES MUNIZ** — Pois não, Deputado Plínio Martins.

**O Sr. Plínio Martins** — Está V. Exº fazendo uma crítica a respeito da falta de planejamento na aplicação do superávit da arrecadação nacional. Tem inteira razão V. Exº, e aqui estudando a aplicação que se fará desse superávit é que mais nos entrustecemos. Veja só: para o Ministério da Aeronáutica, está reservada a importância de 44 bilhões de cruzeiros; para o Ministério da Marinha, 9

bilhões e 100 milhões de cruzeiros, enquanto que, num país onde o povo está morrendo de fome, onde a miséria grassa de tal maneira que pode ser vista sem que se necessite falar muito para que seja compreendida, o mesmo projeto destina ao Ministério da Agricultura a importância de quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros. Portanto, tem V. Ex<sup>a</sup> inteira razão quando diz que, neste País, parece que o Ministério do Planejamento existe apenas para conseguir dólares emprestados no exterior, a fim de serem pagos os juros da nossa dívida. Era o que tinha a dizer, nobre Deputado.

**O SR. ORESTES MUNIZ** — Incorporo, com todo o prazer, o aparte do nobre Deputado Plínio Martins ao meu discurso.

Sr. Presidente, nessas considerações sobre a aplicação desse dinheiro, como bem disse o nobre Deputado Plínio Martins, é que vamos encontrar grandes distorções. Aproximadamente um trilhão de cruzeiros desses três trilhões de excesso de arrecadação serão gastos com encargos de dívida brasileira, interna e externa. Um terço desse dinheiro, portanto, será gasto com os encargos sociais da dívida. Não é o seu pagamento, é o seu custo.

Além disso, Sr. Presidente, do total desse dinheiro, trezentos e cinqüenta bilhões vão para o BNDS que, segundo noticiaram recentemente os jornais, aplica parte dessa verba muitas vezes, até para cobrir os passivos a descoberto de empresas que atuam no mercado de capitais. Para programas sociais, desse total de excesso de arrecadação aparece simplesmente a soma de cento e trinta bilhões de cruzeiros. Enquanto para o BNDS vão trezentos e cinqüenta, para as vítimas das enchentes do Sul serão destinadas sessenta e, para as frentes de trabalho no Nordeste, setenta.

Sr. Presidente, foram apresentadas à Comissão duas emendas, que considero de grande valia para, vamos dizer assim, melhorar um pouco até, o texto da própria lei proposta. Uma delas diz o seguinte:

“Louvamos a modificação proposta pelo nobre Deputado (porque quem apresentou essa proposta foi o Deputado Fernando Collor) e a incansável defesa que fez do Nordeste e da SUDENE. Entretanto, inúmeros parlamentares nos procuraram, para fazer alterações semelhantes. Entendemos que não devemos abrir tal precedente, pois teríamos que atender a todos, desarticulando a programação governamental já estabelecida.”

Sr. Presidente, um projeto a ser apreciado pelo Congresso, entendo eu, deveria merecer ampla discussão, a fim de que todos os Congressistas pudessem oferecer a sua colaboração no sentido de melhor aplicar os recursos públicos não ficando restritos às escritas do Poder Executivo. Mas esbarramos muitas vezes em exigências constitucionais que nos imitem de modificar até o próprio Orçamento da União. É votar sim ou não. Urge, Sr. Presidente, que nós, Congressistas, conscientes das nossas obrigações para com o povo brasileiro, façamos uma reforma da nossa Constituição, visando a adequar o trabalho dos Deputados e Senadores, a fim de que possam exercê-lo em toda a sua plenitude, como representantes que são, realmente, do povo.

Resta ressaltar, finalmente, que a Emenda nº 2, do ilustre Deputado Celso Sabóia, e a qual muito viria colaborar para o pleno êxito do emprego desse dinheiro, também foi rejeitada, porque especifica verbas para resolver os problemas das enchentes do Sul. Estive lendo hoje na revista “Veja” que dois sul-coreanos, numa cidade de Santa Catarina, conseguiram muito mais dinheiro, para os flagelados das enchentes, do que o Governo brasileiro mandou para aquela cidade. Vejam a situação com que nos deparamos no Brasil: duas pessoas conseguem muito mais verbas, são muito mais sensíveis aos problemas do povo brasileiro do que mesmo nossas au-

toridades, que estão aí para representar exatamente esse sentimento. Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que manifesto aqui minha tristeza ante esse Orçamento.

Ouço o nobre Deputado José Maria Magalhães.

**O Sr. José Maria Magalhães** — Nobre Deputado Oreste Muniz, V. Ex<sup>a</sup>, discutindo o projeto em pauta, retrata bem a situação melancólica em que vive o nosso País, em consequência dos desmandos dos Governos que aqui se instalaram de 64 para cá. O que V. Ex<sup>a</sup> anuncia, que os particulares estão conseguindo mais recursos para as vítimas tanto das enchentes como da seca, é o retrato exato da falta de credibilidade do Governo. Acho que o enfoque principal, o que temos que pensar profundamente é que não podemos continuar com esse Governo que aí está. Temos que arranjar uma saída política, mas sobretudo o Governo tem que reconhecer sua incapacidade que não tem mais a credibilidade do povo brasileiro e encontrar uma forma de salvar o nosso País.

**O SR. ORESTES MUNIZ** — Incorporo com todo prazer o aparte do nobre colega Deputado José Maria Magalhães, ao meu pronunciamento. Realmente, o povo brasileiro tem que voltar a exercer o seu direito de escolher o Presidente da República. Isto é inegável, porque, no meu entender, só uma pessoa eleita diretamente pelo povo pode ser sensível aos problemas desse mesmo povo. De pessoas que estão afastadas do povo, que não convivem com os problemas sociais, não podemos esperar que tenham alguma sensibilidade. E muitas vezes, quando têm sensibilidade, assim mesmo não têm condições de sentir os anseios do povo.

Concedo o aparte ao Deputado José Lourenço.

**O Sr. José Lourenço** — Deputado Orestes Muniz, entendo que o Presidente Figueiredo seja sensível aos problemas do País. Do contrário, ele seria desumano. Mas é natural, é compreensível que o povo brasileiro — isto é bem da sua índole — tome iniciativas como as que V. Ex<sup>a</sup> acaba de anunciar nesta Casa. Isso está acontecendo em todos os recantos da Nação. É elogiável esta iniciativa do povo, que sintetiza, sem dúvida alguma, a sua formação, o espírito de fraternidade que preside a nossa Nação. Vimos, há pouco tempo, o movimento de solidariedade às vítimas das enchentes do Sul e agora estamos vendo movimento idêntico em solidariedade ao Nordeste. É, sem dúvida alguma, motivo de regozijo e de satisfação ver que o povo é sensível aos problemas dos irmãos das diferentes regiões do Brasil. O Governo faz o que é possível. Sabemos das tremendas dificuldades em que vive a Nação, tanto internas como externas, no campo financeiro, o que levam o Governo ao não atendimento dos reclamos do povo. O Governo está impossibilitado de prestar maior ajuda em função da limitação dos próprios recursos de que dispõe. Mas não podemos caracterizar essa falta de disponibilidade orçamentária como insensibilidade. Não acredito que haja neste País um homem sequer, por pior índole que tenha, que não seja sensível ao drama que vive a Nação nas suas diversas regiões. Acredito sinceramente que qualquer Ministro deste País seja sensível a esses problemas, ainda mais o Presidente da República, em quem todos reconhecemos um homem de classe média, um homem de boa formação, um homem de coração grande e que, portanto, deve estar preocupadíssimo com o que está ocorrendo no País. Queria apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que entendemos que está sendo feito um esforço na área governamental para minorar as dificuldades da Nação, embora reconhecendo que o que está sendo feito não é suficiente. Cabe a todos os setores, aos diversos segmentos da sociedade brasileira, amparar, proteger e apoiar decididamente, como vem fazendo, os nossos irmãos do Sul e do Nordeste, nesta difícil hora que vive o País, especialmente essas regiões.

**O SR. ORESTES MUNIZ** — Nobre Deputado José Lourenço, eu diria que o Governo, admitindo uma discussão mais ampla, pode até ser sensível aos problemas do povo. Mas vamos analisar o outro lado. Trata-se de uma questão de estabelecimento de prioridades. Posso sentir o problema social e, na hora de estabelecer prioridades, deixá-lo em segundo plano. Isto é uma inversão de prioridades, ou de valores, que muitas vezes consideramos como insensibilidade para com os problemas sociais. Mas eu também parabenizo o povo brasileiro e manifesto-lhe a minha solidariedade pela maneira como tem atendido aos reclamos dos diversos meios de comunicação, tanto em relação às enchentes do Sul como à seca do Nordeste. Fica também, por outro lado, o meu protesto contra o Governo, que muitas vezes não dá prioridade aos problemas sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o Sr. Deputado João Hermann, como Líder.

**O SR. JOÃO HERMANN** (PMDB — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de chegar a esta Casa fui Prefeito Municipal e, portanto, tinha relacionamento com uma Câmara de Vereadores, onde a maioria não pertencia, inicialmente, antes da prorrogação dos mandatos e da dissolução dos partidos, ao partido do Governo, o MDB, na época. Portanto, lutava, no meu dia-a-dia, no meu relacionamento Executivo-Legislativo, com fatores que normalmente são reconhecidos nesta Casa entre o Executivo, que pertence a um partido minoritário, e a um Legislativo, onde a maioria pertence à oposição. Mas, como membro de um partido democrático, o MDB, jamais fomos capazes de remeter à Câmara Municipal um projeto de lei que pudesse ferir, de alguma forma, a sorte da cidade. Assusto-me, portanto, quando vejo no Congresso Nacional um projeto de lei de suplementação orçamentária com números tão distantes da realidade nacional. Ou então, Sr. Presidente, tudo que tenho assistido nesta Casa nestes seis meses é irreal, o povo, na verdade, não passa fome, não há problema de recursos, não houve desfalcques, não há problemas na área da agricultura, não há nem as calamidades causadas por fatores climáticos. Sei, Sr. Presidente, e é evidente, que há — e a própria inflação seria a causa dele — excesso de arrecadação. Sei que há, inclusive, necessidade formal de se justificar, perante o Tribunal de Contas o aproveitamento desses recursos arrecadados em excesso. Mas, Sr. Presidente, aplicá-los da forma como o Executivo pretende é um insulto à Nação. Não é um insulto a esta Casa, que tem sido enxovalhada durante todo esse tempo por vários e vários artifícios que lhe tiraram o poder; não é um insulto a nós, parlamentares novos, que aqui chegamos e nos sentimos atrofiados nas nossas funções, nós, que viemos com tanta esperança de mudar; mas é um insulto a toda uma sociedade.

O nosso colega, Deputado Francisco Dias, dizia que no Nordeste e no Sul há muita miséria, mas em São Paulo, cidade considerada um Canaã, em frente à Assembleia Legislativa 350 famílias estão acampadas em 50 barracas, com fome, desesperançadas e sem fé no seu futuro. E nós assistimos a essa redistribuição de recursos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é o cúmulo, mas, de quase dois trilhões de cruzeiros, tem-se o descalabro de distribuir para todo o País, sob a forma de salário-educação, apenas doze bilhões de cruzeiros. Está-se implantando não uma Nação, mas uma aldeia de pigmeus, de ignorantes, de pessoas que não terão capacidade alguma de discernimento no futuro.

Solicito, pois, a esta Casa que medite sobre a “república de nanicos”, expressão que especialistas dos Estados Unidos estão usando para referir-se ao Brasil. Há nanicos no Nordeste, onde não é possível a uma mãe amamentar seu filho, onde o leite não existe mais, onde uma criança de doze anos precisa ir às frentes de serviço socar o chão dos fazendeiros, numa terra que não é sua. Não

adianta os grandes projetos do Coronel, esse Coronel que está querendo fazer-se Presidente, pois sabemos que General algum baterá continência a um Coronel. Deseja ser Presidente um homem que se atribui a prerrogativa de canalizar o rio São Francisco e levar o Amazonas para o Nordeste, com mais bilhões de cruzeiros a serem gastos num grande projeto, quando, na verdade, a posse da terra continua nas mãos dos poucos privilegiados que comandam esta Nação. O problema do Nordeste, dizem, é a água. Todos ficaríamos entusiasmados se fosse água. A questão fundamental é a posse da terra e a utilização dos seus frutos. É a terra de comércio ou a terra de capital. Por esta luta, por esta Nação combalida, diariamente vejo companheiros se desastrarem pelo futuro que não enxergam, decepcionados por não conseguirem construir sua Pátria. Chegou-se ao cúmulo de, num momento como este, colegas nossos virem pedir — porque já não aguentam mais — a renúncia do Presidente, como se este fosse um ato que construísse, como se assim readquirisse a dignidade do povo brasileiro, um povo que tem honra, não aquela que nos atribuíram os americanos em 1937 ou 1938 — "humilde, pero honrado" — como se espanhol fosse português. Não somos humildes, nem queremos ser honrados; queremos ser respeitados como Nação. E, se falamos tanto da ingerência externa, que dizer da ingerência do Poder Executivo, ao mandar essa suplementação ao Congresso Nacional?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço a V. Ex<sup>as</sup> que, ao lerem este projeto, meditem sobre o que significam esses zeros todos. Eu imaginava, desde o tempo em que lia sobre Hitler, que não conseguiria ver no País tantos zeros atrás do cifrão. Naquele tempo, eu acreditava que o ano 2000 representaria alguma coisa e que no ano de 1986 eu veria o Cometa de Halley novamente. Era eu, então, um moleque, uma criança e, quando via aquelas cifras alemãs de 1929, 1930, 1931, antes do aparecimento do nacional socialismo, não entendia como podiam existir tantas cifras num orçamento público que não dissessem nada a respeito da Nação. Eu não acreditava que se pudesse, tal como se carimbava o marco naquela época, carimbar o pão do brasileiro com tanta insensibilidade de deste Orçamento que é remetido à Nação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pasmem V. Ex<sup>as</sup>, na mensagem congressual se diz que isto foi feito em meados de 1982. Portanto, lá, naquela caverna escondida, onde está o monstro troglodita, que é o Sr. Delfim Netto, já está sendo elaborado o que será novamente lido em 1984, no Congresso Nacional. Assim, não há esperança, quando a insensibilidade tomou conta da administração do País.

Falávamos em diálogo. O Presidente do nosso partido veio aqui e deu sua proposta ao Congresso Nacional. E o que recebeu? Fecharam-nos as portas. Nossa companheiro, o grande colega Deputado Mário Juruna, veio ao Congresso Nacional, e recebemos, pela primeira vez, uma mensagem de esperança do Sr. Presidente da República, dizendo que o monstro sairia com ele. Pelo menos já temos um prazo de saída.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mandam esta mensagem ao parlamento, no montante de 2 trilhões de cruzeiros; metade dessa quantia se destinará ao resgate de uma dívida que não foi acumulada, em nenhum momento, pelo trabalhador ou pelo desempregado desesperançado desta Nação. Não é possível nos violentarmos a nós mesmos, aprovando tal proposição. É evidente que não estamos pregando a revolução. Ainda estamos dentro das instituições, que, embora em frangalhos, estão funcionando. Nossa partido tem orientação da Liderança no sentido de aprovar, porque não temos competência para revogar ou modificar a peça orçamentária.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso que nosso partido tente, sem violência, de uma forma que não signifique um estupro social, dizer ao País que o que hoje se faz não é suplementar o Orçamento da Nação; é acima de tudo, engravidar com o filho do demônio a sociedade brasileira.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> como Líder.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** (PDS — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvimos o pronunciamento do Líder da Oposição e não estranhemos, naturalmente, a linguagem em que foi vazado, mas, sinceramente, não aceitamos. Quando diz que o problema do Nordeste não é falta de água e, sim, um problema fundiário, acredito que tenhamos, como é verdade, em todo o território nacional problemas fundiários.

Mas o problema básico do Nordeste não é o fundiário, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Falta uma solução definitiva para o caos social em que se encontra essa região do País, é uma decisão política, em que o Governo Federal, de uma vez por todas, decida fazer investimentos permanentes e não somente criar frentes de serviço para se enfrentar o caos social no momento da seca. É urgente criar-se um programa permanente para que se elimine a seca nesta vasta região do País. Sabemos que existem regiões onde o índice pluviométrico é muito mais baixo que o do Nordeste: nos Estados Unidos, o Arizona, o Texas; dois terços do território, da Austrália, por exemplo. Lá não existem esses graves problemas sociais que temos no Nordeste porque foram encontradas soluções. Soluções existem para o Nordeste, desde que o Governo Federal queira tomar uma decisão política de anualmente incluir no Orçamento da Federação tantos por cento dos seus recursos para investimento nessa região do País. Mas, infelizmente, isso já existiu no passado, quando o Nordeste tinha 1%, 2% ou 3% do Orçamento da Nação. Depois isso foi eliminado, tal como foi eliminado o 1% também que existia para a Comissão do Vale do São Francisco, assim como também os recursos que existiam para serem recolhidos ao Banco do Nordeste para investimentos nessa região. Então, precisamos regionalizar o Orçamento federal e dar um atendimento específico às regiões mais carentes, para acabarmos de uma vez por todas com as graves diferenças econômicas e sociais que existem entre as mais diversas áreas da Nação. Quanto ao projeto em pauta...

**O SR. JOÃO HERMANN** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** — Com prazer.

**O SR. JOÃO HERMANN** — Nobre Deputado José Lourenço, gostaria de deixar registrado o meu respeito pela sua inteligência, pela sua lucidez, sobretudo no trato que temos tido; no entanto, V. Ex<sup>a</sup> traz de repente no seio do seu discurso uma perfeita e enorme contradição. Dizemos sempre que o problema é a água — mas para quem? V. Ex<sup>a</sup> traz aqui três exemplos, que estão registrados: Arizona, Colorado e Austrália. V. Ex<sup>a</sup>, melhor do que eu, sabe o que é o Arizona, o que é Colorado e o que é a Austrália. Tivemos, aliás, um grande criador de gado brasileiro, Sebastião Maia, que abandonou o Brasil e foi para a Austrália, onde pôde acumular a bagatela de quatrocentos mil acres de terra, pois, aqui no Brasil, não estava conseguindo mais em regiões onde pudesse criar em grandes extensões, tal era a competição que sofria de multinacionais tipo Volkswagen, Liqüigás e outras empresas estrangeiras. Portanto, quanto à concentração de terras no Colorado e no Arizona — é aliás onde tenho meu curso de pós-graduação — não existe nada, absolutamente nada, permitido pelo Congresso Americano, que, em 1934, votou dois tipos de legislação: uma para o árido, e outra para o Tennessee Valley Authority, votada em 1934, portanto há 49 anos. Então, não mais se permitia a concentração de terras onde houvesse recursos públicos, colocados pela Nação. Ou seja, o que era de todos não podia privilegiar poucos, num país capitalista, referido por V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, meu caro Líder, o que que-

remos dizer nesta Casa é que chega de recursos de todos, para continuar beneficiando e enriquecendo poucos. É isso que não podemos admitir. No semi-árido, a precipitação anual é de 500 a 700 mm, enquanto no cristalino do Nordeste existe água de cem mil anos acumulada, que poderia resolver o problema da seca mediante recursos ali colocados. Mas resolveria para quem? Será que para o que continua batendo o chão ou para aquele que continua batendo o pé, não querendo que a reforma agrária seja instituída no País?

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** — Nobre Deputado, V. Ex<sup>a</sup> apenas veio reafirmar aquilo que eu estava dizendo. De fato, nos Estados Unidos, o problema da água foi resolvido, no Arizona, na Califórnia, no Colorado, como o foi também na Austrália. E eu não disse que não existiam problemas fundiários. Mas há um problema prioritário, que é a água. Existem milhões de minifúndios no Nordeste — e eu os conheço — que têm um problema tremendo: também é a água. Então, enquanto não resolvemos o problema da água... Poderá resolver-se concomitantemente, paralelamente, inclusive. Mas o problema básico é esse, não há dúvida alguma. Sem água, nada poderá ser feito. Não adianta distribuir a terra. Fazermos uma reforma agrária para darmos o quê? Terra onde nada se pode plantar, onde, quando se planta, tudo se perde? Admitiria, inclusive, que seria viável um trabalho paralelo, como o da CODEVASF, que vem fazendo investimentos de irrigação em algumas regiões do Nordeste, pequenas áreas, que são entregues a pequenos agricultores. Mas, quanto ao projeto a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, gostaria de explicar que de fato nunca afirmei nesta Casa que vivemos num sistema democrático, na sua plenitude. Absolutamente. Mas o projeto detalha as aplicações. V. Ex<sup>a</sup> poderá discordar desta ou daquela aplicação. Temos uma dívida interna a pagar, e existem duas formas de resolver o problema: ou rolá-la, aumentando-a, ou alocar recursos no Orçamento federal para o pagamento. O rolamento da dívida e o seu aumento levam-nos a outro caminho que nenhum de nós deseja: o aumento das taxas de juros, que chegaram a índices insuportáveis. Se conseguirmos, através de recursos orçamentários, manter estável a dívida pública e com isso fizermos com que as taxas das ORTN, das LTN baixem, acredito que, paralelamente, também baixarão os juros no mercado financeiro do País. Portanto, nobre Deputado, podemos discordar da prioridade desses recursos. Seria melhor investi-los em outro setor, no setor financeiro, ou seria melhor pagarmos essa dívida que tanto mal vem causando à Nação. É discutível. Mas acredito — e V. Ex<sup>a</sup> há de concordar comigo — que, se aumentarmos mais a dívida pública deste País, não iremos resolver o problema das taxas de juros, não iremos resolver o problema da inflação e não iremos resolver o problema social da Nação. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Continua em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Passa-se à votação, em globo, das emendas.

Os Srs. Deputados que as aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Rejeitadas.

Rejeitadas na Câmara, as emendas deixam de ser submetidas ao Senado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, a redação final oferecida pela Comissão Mista, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER Nº 98, DE 1983-CN**

**Da Comissão Mista, apresentando a redação final do Projeto de Lei nº 06, de 1983-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.903.900.000.000,00 (Hum trilhão, novecentos e três bilhões e novecentos milhões de cruzeiros), e dá outras providências”.**

**Relator: Senador Lourival Baptista**

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 06,

de 1983-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.903.900.000.000,00 (hum trilhão, novecentos e três bilhões e novecentos milhões de cruzeiros), e dá outras providências”, apresenta, anexo, a redação final da referida proposição

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1983. — Deputado Moyses Pimentel, Presidente — Senador Lourival Baptista, Relator — Senador Guilherme Palmeira — Senador João Castelo — Senador Gabriel Hermes — Deputado Siegfried Houser — Senador Almir Pinto — Senador José Lins — Deputado Augusto Franco — Deputado José Carlos Fagundes — Senador Saldanha Derzi — Senador Octávio Cardoso — Senador Affonso Camargo.

**ANEXO AO PARECER Nº 98, DE 1983-CN**

**Redação final do Projeto de Lei nº 6, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.903.900.000.000,00 (um trilhão, novecentos e três bilhões e novecentos milhões de cruzeiros), e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art 1º** É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União — Lei nº 7.053, de 6 de dezembro de 1982, até o limite de Cr\$ 1.903.900.000.000,00 (um trilhão, novecentos e três bilhões e novecentos milhões de cruzeiros), utilizando os recursos provenientes do excesso de arrecadação de receitas ordinárias do Tesouro Nacional, de acordo com o item II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecida a seguinte destinação.

	Cr\$ 1.000,00
0200 — SENADO FEDERAL	1.250.000
0203 — Centro de Informática e Processamento de Dados	1.250.000
0203.01070244.386 — Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal	1.250.000
1200 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	44.000.000
1201 — Ministério da Aeronáutica	44.000.000
1201.06080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamento	13.500.000
1201.16080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamento	30.500.000
1300 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	4.600.000
1302 — Secretaria-Geral	4.600.000
1302.04080332.027 — Amortização e Encargos de Financiamento	1.778.900
1302.04080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamento	2.821.100
1900 — MINISTÉRIO DO INTERIOR	74.275.100
1902 — Secretaria-Geral	70.000.000
1902.03811784.029 — Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil	70.000.000
1903 — Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas	4.275.100
1903.07080342.900 — Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Obras contra as Secas	91.100
1903.07080342.904 — Atividades a Cargo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.184.000
2100 — MINISTÉRIO DA MARINHA	9.100.000
2101 — Secretaria-Geral da Marinha	9.100.000
2101.06080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamento	9.100.000
2700 — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	68.230.000
2703 — Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas	68.230.000
2703.16080332.921 — Atividades a Cargo da Rede Ferroviária Federal S/A	33.000.000
2703.16080332.924 — Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	7.050.000
2703.16080332.925 — Atividades a Cargo da Empresa de Portos do Brasil S/A	11.340.000
2703.16080342.924 — Atividades a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	11.710.000
2703.16080342.925 — Atividades a Cargo da Empresa de Portos do Brasil S/A	5.130.000
2800 — ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	351.324.900
2802 — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR	351.324.900
2802.03080342.027 — Amortização e Encargos de Financiamento	1.324.900
2802.03091836.317 — Contribuição ao Fundo de Investimento Social — BNDES	350.000.000
3200 — ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	893.859.100
3201 — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	893.859.100
3201.03080332.454 — Encargos das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	322.000.000
3201.03080335.750 — Absorção de Dívidas Contraídas pelo Estado de Rondônia — Lei Complementar nº 41/81	10.159.100
3201.03080342.455 — Encargos da Dívida Pública Fundada Externa — Aviso GB 588	57.400.000
3201.03080422.760 — Encargos com Mutuários do Sistema Financeiro de Habitação	4.000.000
3201.03080426.045 — Cobertura de Diferença na Comercialização do Trigo	285.300.000
3201.04160426.047 — Política de Preço Nacional Equalizado — Açúcar e Álcool	82.000.000
3201.04160943.609 — Plano de Estoques Reguladores	27.000.000
3201.04160986.046 — Garantia de Preços ao Produtor — Preços Mínimos	63.000.000
3201.04180313.400 — Contribuição ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO	31.000.000
3201.04180313.607 — Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola — FUNDAG	12.000.000
3300 — ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	86.000.000
3301 — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	86.000.000

3301.15824952.015 — Encargos com Inativos e Pensionistas	80.000.000
3301.15844942.060 — Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Pú- blico	6 000.000
3900 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.260.900
3900 — Reserva de Contingência	371 260.900
3900.99999999.999 — Reserva de Contingência	371 260 900
TOTAL	1.903 900 000

Art. 2º Os recursos decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 1 981, de 27 de dezembro de 1982, poderão, mediante abertura de crédito suplementar, ser utilizados no atendimento de despesa com pessoal e encargos sociais e compromissos de responsabilidade do Tesouro Nacional junto à Autoridade Monetária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Em discussão a redação final que vem de ser lida. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos)

## Ata da 269ª Sessão Conjunta, Em 13 de setembro de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming —

PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS

### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valvaldo Frota — PDS.

### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS

### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB

### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB

### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB

### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iraúndio Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS

### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Víngt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS

### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluízio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS

### Alagoas

Albérigo Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB

### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB

### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Santana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Ana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS

### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS

### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos San-

tos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS, Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT, JG de Araújo Jorge — PDT, Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT, José Eudes — PT; José Frejat — PDT, Lázaro Carvalho — PDS, Léo Simões — PDS, Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osimar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS, Saramago Pinheiro — PDS, Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS, Walter Casanova — PDT, Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB, Antônio Dias — PDS, Bonifácio de Andrada — PDS, Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS, Christóvam Chiaradia — PDS, Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS, Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS, João Herculino — PMDB, Jorge Carone — PMDB, Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB, José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS, José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB, Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB, Luís Dulci — PT, Luiz Baccarini — PMDB, Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB, Marcos Lima — PMDB, Mário Hassad — PDS, Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS, Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS, Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS, Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB, Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB, Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS, Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB, Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB, Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Góio Júnior — PDS, Herbert Levy — PDS, Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB, João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS, José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB, Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB, Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS, Pau-lo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB, Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolleberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS, Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiazzo — PDS; Fernando Cunha — PMDB, Genésio de Barros — PMDB; Ibsem de Castro — PDS, Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB, Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB, Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Lúdovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB, Wolney Silveira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Crisitno Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB, Gilson de Barros — PMDB; Jó-nas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Mário de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB, Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB, Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB, Amadeu Gera — PMDB, Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB, Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB, Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB, Euchides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS, Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martínez — PDS, José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB, Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS, Paulo Marques — PMDB, Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB, Renato Bueno — PMDB, Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB, Walber Guimaraes — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB, Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS, Ivo Vanderlinde — PMDB, João Paganella — PDS, Luiz Henrique — PMDB, Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT, Amaury Müller — PDT, Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS, Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS, Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS, João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB, Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS, Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS, Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS, Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS, Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS, Geovani Borges — PDS, Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 472 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para breves comunicações. Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao nobre Deputado José Genoino, como Líder do PT

**O Sr. Freitas Nobre** — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Líder do PMDB, para uma questão de ordem.

**O SR. FREITAS NOBRE** (PMDB — SP) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocorre um fato estranho na tramitação de decretos-leis. O Decreto-lei nº 2.012, conforme se alegou, foi substituído pelo nº 2.024, que se alega substituído pelo 2.045, e todos tramitam com a maior liberdade neste Congresso, como se um realmente não revogasse o outro, como se um não impedisse a tramitação do outro, quando entra em vigor um decreto como o de nº 2.045, que dispõe que se revogam as disposições em contrário, com o Governo anunciando que ele substitui o anterior, é estranho que possa estar vigendo o Decreto nº 2.045, que os dispositivos do Decreto-lei nº 2.024 não estejam vigendo — porque não estão vigendo; o Governo utiliza apenas o de nº 2.045 — e possamos estar aqui discutindo 3, e agora 2 decretos-leis, sendo que um substitui o outro. Se o Decreto nº 2.045 tinha o objetivo de revogar o anterior, — como revogou, tanto que só estão em vigência os dispositivos do de nº 2.045 — entendo que a prejudicialidade é indiscutível, e o arquivamento, quanto ao Decreto 2.024. Daí a necessidade de que a Mesa considere o Decreto-lei nº 2.024 retirado da pauta. Do contrário, como pode haver concorrência na tramitação de dois decretos que se anulam e que se substituem?

É uma situação muito curiosa, porque aqui as Lideranças rejeitaram o Decreto-lei nº 2.012, há poucos dias, e não se levantou a questão segundo a interpretação regimental. Mas se o Decreto-lei nº 2.045, em vigência, revogou o Decreto nº 2.024 — e tanto revogou que nenhum de seus dispositivos está em prática, porque em prática estão os dispositivos do de nº 2.045 — como permite a Mesa a continuação de dois decretos que colidem e se revogam?

Indago a V. Ex<sup>a</sup>, nesta questão de ordem, como a Mesa pode decidir com referência à retirada do Decreto-lei nº 2.024, revogado pelo Decreto-lei nº 2.045, que, expressamente, em seu dispositivo final, declara que "Estão revogadas as disposições em contrário", e que teve exatamente o objetivo de substituir o anterior?

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, efetivamente, bastante complexa, e a Mesa dará uma solução oportunamente. Mas, de maneira preliminar, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é a primeira vez que se levanta esta questão no Plenário. O procedimento da Mesa tem sido de acordo com a orientação que se estabelece no § 1º do art. 55 da Constituição, e não cabe à Mesa, de iniciativa própria, salvo melhor juízo, no entender deste Presidente, tomar a iniciativa de considerar a prejudicialidade e o arquivamento de proposições.

Cada proposição destas tem uma Comissão Mista, que foi constituída e que sobre ela emitiu parecer. De modo que, na rotina do trabalho da Mesa, as proposições irão continuar desta maneira. A questão de ordem levantada por V. Ex<sup>a</sup>, entretanto, não será decidida de maneira definitiva, nesta sessão. Parece à Presidência que não cabe à Mesa interromper proposições que tiverem pareceres das Comissões Mistas respectivas, mas tomarei provisões no sentido de que a assessoria faça um exame mais detalhado deste procedimento que até agora vem sendo adotado pela Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. FREITAS NOBRE** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> rápida intervenção, ainda na questão de ordem, em continuidade. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que o Governo subscreva seis desses decretos-leis e não apenas os fique renovando, para o efeito de legislar por decretos-leis, deixando o Congresso completamente à margem da atividade legislativa. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que, com seis decretos tramitando, o Governo neste Congresso, o governo possa preparar-se, em determinadas escalas, para o efeito de rejeitar ou não, de retirar ou não, como já tem feito retirando algumas vezes. Diante disso, fica o Congresso em situação deprimente, porque não pode influir, como não influiu, no decreto-lei, porque não lhe altera uma vírgula, só pode rejeitá-lo ou aprová-lo. Então, o Congresso tem diante de si uma série de decretos-leis contraditórios e repetitivos, tratando da mesma matéria, algumas vezes.

De forma que gostaria de acrescentar à questão de ordem que V. Ex<sup>a</sup> decidirá depois, também essas observações pois entendemos ser problema de responsabilidade e de missão do Legislativo e de interesse não apenas dos legisladores, mas da própria normalidade legislativa, para que a normalidade jurídica possa verificar-se, tendo em vista as impropriedades que ocorrem com a tramitação simultânea de decretos-leis dessa natureza.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A Presidência não deseja dialogar com o nobre Líder e já deu uma decisão em torno da matéria, mas, à primeira vista, o que nos parece é que a prática do exercício do estabelecido no dispositivo constitucional é que leva a essa circunstância, e, efetivamente, pode criar essa sucessão de decretos que se revogam e que não foram apreciados em definitivo pela Casa. O que é verdade é que, uma vez que foi estabelecido que o decurso de prazo necessita de 10 sessões específicas para sua apreciação, no decorrer dessas dez sessões outra matéria semelhante pode ser editada e haver uma concorrência de proposições. Efetivamente, a preocupação do nobre Líder do PMDB é válida e merece apreciação por parte da Mesa, com certa acuidade e com mais estudo. Até já havia falado a alguns líderes sobre as dificuldades que esse dispositivo que estabeleceu as dez sessões vai criar na sucessão dos decretos-leis. V. Ex<sup>a</sup>s levantaram a questão com referência a decreto-lei que ofereça certa polêmica, certa dificuldade, mas há decretos-leis que não oferecem dificuldade alguma a nenhum dos grupos partidários, mas que, pela falta de **quorum**, temos de incluir na Ordem do Dia, durante dez sessões consecutivas, apenas para sua apreciação. De modo que é, efetivamente, uma questão de alta indagação, e a Mesa, com o maior interesse, dará uma solução ao nobre Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENOINO PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Iranildo Pereira, por delegação da Liderança do PMDB.

**O SR. IRANILDO PEREIRA** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há

quatro anos e meio exercei meu mandato e desde o primeiro instante em que assomei a esta tribuna, como profissão de fé, tenho denunciado as injustiças cometidas pelo regime de força ditatorial, especificamente contra a população nordestina.

Fiz dezenas de pronunciamentos, de 1979 até esta data. Infelizmente, não encontramos eco nesta Casa para a formação de uma consciência nacional em defesa da causa nordestina. Hoje, em que praticamente me despeço desta Casa, tendo em vista que, na condição de Suplente, vejo encerrada a licença que me beneficiou a permanência aqui durante este semestre, saio com a mesma desilusão e com a mesma desesperança de que a Câmara dos Deputados não foi sensível à causa nordestina. Não foi sensível durante esses quatro anos, como não o foi durante os últimos vinte anos, como não o foi durante toda a sua existência. O que vemos no Nordeste, especificamente no meu Ceará, é uma seqüela de dezenas de anos, através de uma ação dirigida do Poder Central e do poder econômico desta Nação, que se localiza da Bahia para o Sul do País e que fez do Nordeste a sua praça de exploração, a sua praça de sugar a economia e a mão-de-obra barata, para desenvolver, principalmente o Estado de São Paulo. E, mais recentemente, fez o Nordeste o seu campo de miséria, para poder dar sustentação política à manutenção de um regime concentrador, odioso, autoritário e militarista, que não tem sensibilidade para enfrentar o drama a que estamos assistindo.

Saio desta Casa, mas levo comigo o compromisso de que, no meu Ceará, vou conviver com os sertanejos, a quem vou dedicar o que tenho de melhor o sentimento do meu povo.

Já não suporto mais, nobres Deputados — tantas são as vezes em que as lágrimas correm dos meus olhos, quando visito as frentes de serviço, quando visito os bolsões de miséria administrado pelo sistema — ver meus velhos companheiros sertanejos, de mãos calejadas, de semblante triste, de rosto escavacado, homens de 65 anos, trabalhando dez horas por dia, de sol a sol, pegando na picareta, na enxada, na pá e no carro de mão para servir aos proprietários, aos latifundiários. Vejo mulheres de 40, 60, 70 anos, verdadeiros cadáveres ambulantes, deixando a sagrada intimidade do seu lar para ir conviver com a miséria dos seus maridos, carregando carros cheio de areia para construir os aúdes dos potentados e protegidos do sistema. Vejo crianças de 10, 12, 15 anos, raquíticas pela subnutrição, também servindo aos poderosos, e vejo a decomposição dos costumes éticos do povo cearense, quando o homem é obrigado a conviver com a promiscuidade, ele, mulher e filho numa frente de serviço, parecendo mais pessoas que estão morrendo, irreconhecíveis, para servir estas causas.

E mais recentemente, companheiros, o drama que vem assumindo proporções incalculáveis permite-nos ver quadros dantescos: homens comendo rato, lagartixa e camaleão, buscando raízes de pau para poderem sobreviver, ou melhor, para poderem morrer mais lentamente, porque não irão sobreviver. Vejo, nas andanças, dezenas e dezenas de cemitérios clandestinos, recebendo no seio da terra crianças que vêm ao mundo já mortas, crianças que ao terceiro dia já morrem. Vejo dezenas de cemitérios abrigando 60% das crianças que nascem e não completam 1 ano de idade. Este é o quadro dantesco que se projeta no Ceará e no Nordeste. Mas vejo também a irresponsabilidade, vejo também a figura de quem dirige esta Nação. Vejo também as figuras irresponsáveis de políticos do Nordeste, Parlamentares do PDS que, convivendo com esta miséria, buscam administrá-la para obter os dividendos eleitorais, fato que aconteceu nas últimas eleições. O Governo paga quinze mil cruzeiros para um homem, uma mulher e uma criança trabalharem dez horas por dia, enquanto o quilo de feijão, o alimento básico, está custando, no Ceará, em torno de setecentos cruzeiros.

Vejo o Governo, numa atitude irresponsável e criminosa, instituir o tal “cestão” de alimentos, para favorecer os especuladores, “cestão” de alimentos que tem no seu conteúdo o suficiente para uma família passar — e passar mal — durante uma semana. Mas este “cestão” não veio para complementar o salário de quinze mil cruzeiros. Veio, sim, para roubar o salário de quinze mil cruzeiros, porque o Governo, quando entrega esse “cestão”, desconta dos quinze mil cruzeiros sete mil e poucos. Este o quadro dantesco. Vejo em Fortaleza decantada pelas suas belezas, pelos seus mares verdes e bravios, como dizia o poeta, uma cidade inchada, uma cidade com um milhão e meio de habitantes, abrigando hoje uma população de favelados e flagelados em torno de 800 mil. Aquela cidade, que para os turistas era de encanto, para nós é de revolta. Levas de pessoas, andarilhos de léguas e léguas, chegam no centro de Fortaleza, mães com crianças já semimortas no colo, sentadas nas coxias, aquele valente sertanejo de semblante humilhado, porque se transformou em esmoler. Não são nem um nem dois: são centenas, que hoje, sem lar, sem teto, com fome e morrendo, — habitam Fortaleza.

E tudo ocorre como se nada estivesse acontecendo. O Governo alega que no Ceará, por exemplo, mantém 650 mil trabalhadores rurais empregados, mas não diz que são 3 milhões de trabalhadores rurais, não diz que não emprega as viúvas, que não emprega os menores. Não diz que, para empregar esses 650 mil trabalhadores, é preciso que cada um se ajoelhe diante do chefe político e preste juramento de que está lá porque vai votar no cabo eleitoral do Prefeito ou do Deputado que ali chega com aquelas benesses. Quando se abre uma frente de serviço, não é porque foi feito um estudo ou um levantamento de sua necessidade, mas porque o Deputado A, o Deputado B, o Vereador ou Prefeito vão ao Governador hipotecar solidariedade e aderir ao seu grupo. Em troca, o Governo entrega 500 empregos, 200 empregos, 1.000 empregos que, na cidade, são distribuídos única ou principalmente para os que se ajoelham diante dos poderosos.

**O Sr. Fernando Santana** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um parte?

**O SR. IRANILDO PEREIRA** — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Fernando Santana** — Nobre colega, V. Ex<sup>a</sup> está, como diz o nordestino, “arrupiando” os cabelos da gente. O quadro que V. Ex<sup>a</sup> está traçando, da tribuna, é realmente constrangedor. Nós todos daquela área castigada sentimo-nos profundamente chocados, humilhados e offendidos, porque, na realidade, estamos assistindo ao genocídio total da área do Nordeste. Basta lembrar as palavras simples de uma mulher que foi apanhada num quadro de televisão, a chamada “viúva da seca”, não é viúva porque o marido morreu, é viúva porque o marido desceu em busca de outras paragens. Quando lhe perguntaram — com seis filhos — a Senhora tem comida? Ela disse: “Nem sempre”. E acrescentou: “Moço, não é moleza a gente acordar de manhã e não ter um pedaço de pão para dar às crianças.”

**O SR. IRANILDO PEREIRA** — Nobre Deputado Fernando Santana, sei que muitos que convivem com o Nordeste sentem esse drama, mas posso afirmar que muitos deputados do Nordeste nunca, neste período, penetraram numa frente de serviço, na miséria de um lar, para compreender a revolta aqui manifestada. Sei que há, da parte de muitos, sensibilidade. Sei que a televisão, que esqueceu este drama durante anos e anos, quando o projeta leva ao seio de cada um a exclamação de “coitadinho”. Mas só se fica nisso, porque a solidariedade se manifesta apenas nessa expressão de piedade. Os Governos estão aí para demonstrar que não estão preocupados. A imprensa está aí a denunciar um fato que existe há 5, há 100 anos, mas vai esquecê-lo quando vier a pri-

meira chuva, porque ela virá fatalmente. O próprio Governo, através da SUDENE, determinará a suspensão das frentes de serviço, como se a chuva que chegassem no quele instante fosse um milagre da redenção. Fizeram isso nesses 5 anos, e a miséria de hoje não é decorrência apenas da falta de chuva no ano de 1983. É a miséria da falta de chuva de todos os outros anos. Eles vão desativar as frentes de serviço, mas não desativam os grandes projetos da SUDENE, que foram os carreadores de bilhões e bilhões de recursos, não para gerar empregos, não para trazer o bem-estar social para a população nordestina, mas recursos que serviram e hoje estão servindo para enriquecer os que já estão ricos. Enquanto a fome campeia, mata, em todas as reuniões da SUDENE há liberações de recursos para aqueles que pegam o dinheiro para aplicar no mercado financeiro ou no mercado imobiliário. ·

V. Ex<sup>4</sup> tem o aparte.

**A Sr<sup>4</sup> Cristina Tavares** — Nobre Deputado Iranildo Pereira, ouso interromper o discurso de V. Ex<sup>4</sup>, mas não pude me conter na denúncia que V. Ex<sup>4</sup> faz, que é a maior delas todas, de que o discurso do Governo é fraudulento, de que os discursos dos Governadores do Nordeste são fraudulentos, de que as eleições ganhas em 1982 foram adquiridas no Nordeste seco na fome e na seca. V. Ex<sup>4</sup>, ao fazer esse discurso, dá o testemunho, Deputado Iranildo Pereira, de que as nossas vozes de Oposição, que vivem, que trabalham no Nordeste do Brasil, estão bem conscientes de que o Nordeste não precisa da esmola do Centro-Sul. Não é dessas campanhas de rádio e televisão, que procuram emocionar o Brasil para a pobreza e a miséria do homem e da mulher nordestinos, das meninas que se prostituem aos 10 anos de idade, das mulheres com 20 anos que têm peitos murchos, que estamos a precisar. A questão do Nordeste é nacional. É tão inverídico dizer que o Nordeste seco é inviável, como é errado dizer que São Paulo é maior do que a crise. Por conseguinte é no Nordeste seco que eles têm maioria aqui e que garantem decretos, como o 2.045, e assinaturas de convênios, como o do Fundo Monetário Internacional. E a crise de São Paulo e do Brasil não pode ser separada da crise do Nordeste. A nossa crise é nacional. E não vamos nos contentar em receber esmolas que estão arrecadando por este País afora. As cheias do Sul foram acidentais; mas a seca do Nordeste não é uma fatalidade: é um escândalo, ao qual estão associados os interesses políticos do Partido do Governo. Congratulações a V. Ex<sup>4</sup>.

**O SR. IRANILDO PEREIRA** — Deputada Cristina Tavares, não há crise maior neste País do que a do Nordeste. Não é a dívida externa que é maior do que a mortalidade nordestina; não é a dívida interna que é maior do que a geração de nanicos, que se formou ou se está formando nesses cinco anos de seca no Nordeste. É preciso que esta Casa compreenda isto; é preciso que os Deputados não sejam de regiões apenas; é preciso que não se defendam aqui os interesses do Centro-Sul deste País; é preciso, sim, que esta Casa, no seu todo e no seu conjunto, receba a crise do Nordeste como a maior crise que atravessamos e faça dela a sua causa e comece a pressionar a sociedade, para que ela pressione o Governo no sentido de criar um modelo político para o Nordeste, e não para gerenciar um modelo político eleitoral, como vem fazendo ao longo de muito tempo.

Peço permissão ao nobre Presidente para conceder um aparte ao Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Pediria a V. Ex<sup>4</sup> que não conceda mais apartes, porque o seu tempo já se esgotou e há outros oradores inscritos.

**O Sr. José Lourenço** — Deputado Iranildo Pereira, o discurso de V. Ex<sup>4</sup> não é exclusivo de seu partido; muitos Deputados do PDS fizeram, fazem e farão discursos idênticos ao de V. Ex<sup>4</sup>. Não somos insensíveis aos proble-

mas da nossa região. Conheço as frentes de trabalhos; conheço a miséria do povo nordestino e reconheço que o Governo Central só se lembra do Nordeste na hora da seca. Sei que o Nordeste contribui com o superávit de um bilhão e meio de dólares para a balança comercial do País; sei que o Nordeste consome apenas 50% do petróleo que produz. Enquanto isso, o tratamento por parte do Governo Central não é aquele que reclamamos e exigimos, e que pretendemos seja não por pedido, mas por justiça. Quero, neste momento em que V. Ex<sup>4</sup> se despede desta Casa, lamentar a ausência de V. Ex<sup>4</sup> do nosso convívio, na certeza de que, acima dos partidos, acima do PDS, do PMDB, estão os interesses de nossa região. A palavra de V. Ex<sup>4</sup> continuará tendo eco nesta Casa. Muito obrigado.

**O SR. IRANILDO PEREIRA** — Sr. Presidente, conlui, dizendo que sei que o PDS sabe, sei que o PDS se beneficia da miséria que nós denunciamos. Porém gostaria que este PDS nordestino assumisse, daqui para frente, nesta Casa, uma posição concreta, objetiva, que não se resumisse apenas a discurso ou a protestos; que esse PDS, que é a sustentação política deste modelo econômico que destrói o Nordeste, que passe, agora, a se sentar nestas cadeiras e só dar o voto quando o Governo definir o seu projeto político de acordo com as necessidades do Nordeste. Não adiantam palavras, não adiantam protestos: o que adianta, pelo menos, nesta Casa, é o voto, porque ele, hoje é decisivo. O Governo não tem maioria e precisa de votos. Pois vocês, Deputados do Nordeste, neguem esse voto, até quando ele der ao Nordeste o que o Nordeste precisa, quer e deseja. Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deixo esta tribuna, e, como disse, vou retornar ao meu Estado. Não irei para a posição dos comodistas, não ficarei de braços cruzados, porque entendo que o nosso compromisso não se resume apenas na atividade parlamentar. Minha prática política bem diz que o mandato, quando colocado a serviço da luta do povo, tem consequências. Fiz isso durante esses quatro anos e meio em que exercei o mandato. Durante muito tempo, tentaram cercear esse direito. Muitas vezes, fui ameaçado de morte; outras vezes, perseguido, mas sempre em defesa dos oprimidos. Agora, volto sem mandato, para cumprir a mesma missão que vinha cumprindo, para seguir os destinos dos meus irmãos nordestinos, cearenses, que espero não seja o destino da passividade, nem o destino da humilhação que deseja o sistema, mas que seja o destino da afirmação, da revolta, que vá às últimas consequências, porque só assim haveremos de nos libertar um dia dessa escravidão histórica a que o Nordeste vem sendo submetido.

Por fim, deixo um apelo principalmente aos quatorze Deputados do PMDB, do PDT, do PT e do PTB que tiveram a oportunidade de ver, como eu, esse drama que relatado. A esses companheiros, principalmente, deixo a responsabilidade de continuar aqui, nesta Casa, a luta em defesa da causa nordestina, a luta pela formação de uma consciência interna nesta Casa, a fim de que, quando essa consciência interna estiver totalmente sedimentada e cristalizada em cada um, possamos lutar para a formação da consciência externa e irmos, como eu, às últimas consequências para libertar o Nordeste da miséria, da fome, da morte e da escravidão. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Teixeira.

**O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há 10 anos, foi assassinado o Presidente Salvador Allende, vítima de um golpe militar que fez desaparecer um processo democrático que era motivo de orgulho para todos os latino-americanos. Ainda nos dias de hoje, a Junta Militar que depôs o Presidente Salvador Allende

enfrenta convulsões sociais dos mais variados segmentos da sociedade, que se unem para manifestar sua não-concordância, aqui como lá, com a política econômico-financeira que está a trucidar a economia chilena, a desnacionalizá-la e a ferir fundamentalmente os objetivos que sempre foram motivo de orgulho para o povo chileno, que era sua participação na democracia. Neste dia e nesta hora, nós todos estamos solidários com a luta do povo chileno, que quer ver o Governo do General Pinochet abrir novos horizontes, para que o povo possa reencontrar-se com o seu destino e, através da participação popular pelo voto, restabelecer a democracia em toda a sua plenitude, reabrindo-se o Congresso Nacional, elegendo-se os seus dirigentes executivos e realizarse, então, um novo pacto apresentado à nação pelos novos dirigentes partidários, sucessores da causa da democracia, sejam eles oriundos do Partido Democrata Cristão, de Eduardo Frei, ou dos Socialistas Democratas, de Salvador Allende. Todos nós, democratas, sempre condenamos os extremos, seja da direita, seja da esquerda. Nós, os democratas, o que queremos é a participação, pelo voto, na escolha livre e soberana de todos os dirigentes da Nação. É por isso que neste dia eu não poderia deixar de manifestar-me, como Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, diante da demonstração que todos os povos latino-americanos e também de outras áreas do hemisfério fazem de apoio no sentido de que o processo democrático no Chile avance mais rapidamente e, consequentemente, aquela nação irmã possa reintegrar-se na sua missão, dentro dos objetivos de institucionalização da existência de um Parlamento Latino-Americano.

Recordo-me, Sr. Presidente, que em 1967, no II Congresso de Parlamentares Latino-Americanos, quando nos reunimos em Montevideu, da delegação chilena fazia parte Salvador Allende, um homem educado, um homem competente, um intelectual de vanguarda, mas, acima de tudo, um homem de convicções democráticas. Venceu, depois, democraticamente, as eleições para a Presidência e referendado foi pelo Congresso do seu país. Durante três anos houve entrechoques das extremas e ele procurou fazer do socialismo democrático aquela meta das transformações sociais e buscou transformações econômicas para corrigir os desníveis que cada vez mais se agravam no Continente Latino-Americano.

É por isso que, neste dia, registramos aqui, com a nossa palavra, a uma semana da data nacional da República Chilena, que se comemorará no dia 20 de setembro, os propósitos de que nessa data também se possa anunciar a perspectiva de um nosso pacto político no Chile, quando efetivamente a democracia possa voltar a reinar e todos nós, na América Latina, possamos aplaudir e incentivar a causa da redemocratização no Chile. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O Professor José Goldemberg, presidente da Companhia Energética de São Paulo (CESP), Eletropaulo e Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), tem enfrentado de forma lúcida e objetiva, toda a problemática das estatais e procurado, exaustivamente, o modelo mais adequado à pronta solução dos problemas econômicos.

Desde o início de sua gestão, o presidente das estatais, deparou com uma imensa dívida externa, que hoje está estimada em, aproximadamente, cinco bilhões de dólares, sendo, 2,3 bilhões correspondentes à CESP, 2 bilhões à CPFL e o restante à Eletropaulo.

José Goldemberg, declarou-se contrário à transformação de parte da dívida externa das estatais em participação acionária dos credores, a fim de evitar o risco de

desnacionalizá-las. Em contrapartida, defende a encampanha da dívida externa pelo Tesouro Nacional.

Todavia, Goldemberg, mostra-se favorável a um cuidadoso estudo para aplicação do esquema de participação acionária dos credores, para o pagamento da dívida interna das empresas que dirige.

Em recente pronunciamento, o presidente das empresas argumentou: "A idéia de transformar parte da dívida das estatais com empreiteiras e empresas de engenharia industrial nacionais em participação acionária é boa, pois pode até mesmo ajudar o processo de privatização, ou pelo menos, a diminuir a participação do Estado nelas".

Ainda, segundo Goldemberg, a CESP deve em torno de 1 trilhão e 279 bilhões de cruzeiros, somando-se as dívidas externa e interna. À primeira, corresponde cerca de 1 trilhão e 127 bilhões de cruzeiros, à segunda, ou melhor, à dívida interna, cabe a importância de 155,7 bilhões de cruzeiros — traduzidos em empréstimos e financiamentos contraídos no País e débitos em atraso médio de 90 dias com empreiteiras.

É louvável o grande esforço despendido pelo ilustre físico, Professor José Golbemberg, na busca de soluções patrióticas para os graves problemas das estatais que dirige.

Era o que tinha a declarar

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a História dos Waimiri-Atroari se sustenta na linha de resistência à invasão e à violência dos chamados civilizados

Em 1856, o Governo do Estado do Amazonas promovia, utilizando os serviços malfadados de Pereira de Vasconcellos, terrível massacre de índios das duas nações.

Em 1873, sob o comando dos militares João Rego Falcão e Pestana, igualmente a serviço do Governo do Estado do Amazonas, novo martírio, novos assassinatos, nova onda de violência irracional e descabida.

Em 1874, várias incursões, geridas e ordenadas pelo Governo amazonense de então, capitaneadas pelo militar Antonio de Oliveira Horta. Quando a expedição retornou à sua sede, deixou atrás de si o quadro pungente da dor, da viudez, do sofrimento indizível de inocentes cuja aspiração sempre foi viver em paz.

Em 1875, nova investida oficial, a repetição da brutalidade.

Em 1876, o militar Malaquias José Netto, no mês de dezembro, tornou-se responsável pelo sangue derramado por dezenas de Waimiri-Atroari. Foi a última incursão do século XIX. Não a derradeira, porém, desgraçadamente, ao longo dos tempos

De fato, Sr. Presidente, no século seguinte, mais precisamente em 1905, 283 índios eram chacinados pelo militar Júlio Catingueira.

Em 1928, sob o comando de Edgard Penha e José Cândido Bessa, nova violência, novas demonstrações de truculência, preconceito e intolerância.

Em 1949, Srs. Congressistas, quando o mundo já se havia livrado dos horrores da 2ª Guerra Mundial, uma horda de caçadores de jacaré cometeu a barbárie de suprimir a vida de 72 Waimiri-Atroari.

E finalmente, no dado da vergonha e da crueldade de hoje, agora sob a responsabilidade ou pela omissão do Governo Federal e sua exdrúxula FUNAI, devo dizer à Nação que, entre 1968/82, têm sido inúmeros os casos de assassinatos de Waimiri-Atroari.

Isso sem contarmos com a prostituição e as doenças introduzidas em sua comunidade. Sem lembrarmos do alcoholismo, da quebra da linha cultural, das violações incontáveis da vida e do espírito dos dois povos.

O malfadado Plano de Integração Nacional, lançado a partir de 1968, trouxe consigo os planos de construção

de estradas, usinas hidrelétricas, colonização, projetos agropecuários, projetos mineradores, não tomou em consideração as razões indígenas. Optou sempre pelo ponto de vista do grande capital, sob a ideologia falsamenteposta de se estar beneficiando a população da Amazônia.

Pergunto a Vossa Excelência, Sr. Presidente, se tal se teria dado efetivamente. Que melhoria real para os habitantes deserdados da minha Amazônia estaria vindo no bojo do genocídio praticado contra o índio brasileiro?

Que riqueza foi distribuída? Que sofrimento foi minado?

Não, Sr. Presidente! Vejo as coisas por ângulo bem claro

Entendo os índios como irmãos de provação dos milhões de brasileiros que o latifúndio e a insanidade do "modelo" econômico prevalecente subjugam, sugam e destroem.

Não consigo opor trabalhadores a índios. Não aceito que se enverede pela trilha equivocada do povo *versus* povo

Bem ao invés, Srs. Congressistas, o que analiso são as contradições entre, de um lado, trabalhadores, índios, negros e mulheres e, de outro, a voracidade do grande capital e seus testas-de-ferro.

Daí o apoio que empresto, com muta firmeza, ao Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari, que nasceu em Borba, Amazonas, sob a inspiração do Conselho Missionário Indigenista, no alvorecer deste ano.

Um punhado de bravos, Sr. Presidente: o Bispo de Itacoatiara, Dom Jorge Marskell, Ezequias Heringer, Ana Lang, Emanuelle Amôdio, Doroti Müller, Egydio Schwade, Verenilde Pereira, dentre tantos outros patrícios nossos de caráter e abnegação.

O Movimento veio, Srs. Congressistas, para se pôr ao lado dos guerreiros, mulheres, velhos e crianças Waimiri-Atroari.

Duas nações, a Waimiri e a Atroari, que a ameaça de extinção pelo inimigo comum, uniu e juntou. 300 anos de lutas e martírios, guerras e teimosia, a marcar a paisagem entre os altos rios Urubu e Uatumã.

Suas terras, ricas em minério, madeiras-de-lei, seringueiras, atraíram a cobiça da sociedade envolvente. E o capitalismo brasileiro, irracional, sem planejamento, foi ao confronto com os índios.

O resultado foi deprimente: em 1905, eram 6 milhares ao Waimiri-Atroari, caindo tal número para 3.000, em 1972. E, daí em diante, o despenhadeiro: em 1975, de 600 a mil índios; em 1982, somente 570 sobreviventes. Sobre viventes com bravura, todavia também com doenças crônicas e vicissitudes de toda ordem.

Os Waimiri-Atroari podem dispor do meu mandato, que é, por definição e compromisso, popular e democrático. Não me furtarei jamais a homenagear o povo de Moroaga, o bravo guerreiro que chefiou seus irmãos, entre 1968 e 1974, na guerra enfrentada contra os sicários da ditadura brasileira.

O Movimento de Dom Jorge Marskell e seus companheiros também é meu. É do meu povo. É do meu País. É do pensamento democrático que temos de cultuar no Brasil

Falo agora por ele e falarei amanhã igualmente, sempre que disponha de voz e tribuna para tanto.

O poema de Letícia Santos, composto no fogo da militância nas terras generosas de Itacoatiara, pergunta a todos nós, "Permanecereis / cegos e / omissos / inertes e / inaptos / em cárceres? / " E, em passagem anterior; "É como uma escuridão / ensurdecendo / armas apontadas ao colorido / das peles / dos olhos amedoados / aterrorizados." E ainda, "Tuberculose / sarampo / Pneumonia / gripe / desidratação / anemia / sarna / verminose / e o medo / o medo trágico de não mais existir".

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso marcar posição contra a infâmia e o genocídio.

Em nome da vida e do futuro, da natureza, do Homem, da Justiça.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI** (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PMDB promoveu, no último final de semana, um Seminário Nacional sobre: "Democracia, Crise e Eleições Diretas". O Seminário foi coordenado pela Fundação Pedro Horta, do Estado do Rio Grande do Sul, que tem, em sua Coordenação, o grande brasileiro, eminente companheiro, extraordinário líder, o ex-Deputado Odacir Klein.

Tenho aqui o documento chamado, "Compromisso de Porto Alegre", que foi feito com base no discurso do grande Presidente do PMDB, Deputado Ulisses Guimarães, pronunciado nesta Casa. O PMDB, reunido em Porto Alegre, aprovou o "Compromisso de Porto Alegre". Requeiro a V Ex<sup>a</sup> que determine a transcrição, nos anais do Congresso Nacional, do documento em apreço.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será, na forma regimental, atendida.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO HERMES ZANETI.*

#### COMPROMISSO DE PORTO ALEGRE

"A primeira e mais importante lição é a da superioridade das massas sobre as elites que pretendem tutelá-las. (...) O PMDB visa a mobilização popular e a democratização da sociedade como condições necessárias para exigir e encaminhar as reformas sociais e econômicas que se impõem. (...) Sem organização popular e partidária não há resistência eficaz contra o autoritarismo e o privilégio. (...) Sem organização popular e partidária a democracia se esvazia da vivência popular e a política não alcança os homens nas preocupações cotidianas nem recebe deles a inspiração orientadora. (...) A democracia deve assegurar condições para que a consciência popular se forme e permita o longo aprendizado coletivo da prática organizatória. (...) O PMDB é, portanto, um partido comprometido com a busca da liberdade, com a organização popular e com a realização de modificações profundas na sociedade no sentido de democratizá-la e torná-la mais igualitária." (Fundamentação do programa lançada pelos fundadores do PMDB).

#### I — O Fim do Regime

A sociedade brasileira vive dias de desespero: o desemprego aumenta, o salário diminui, a inflação assume proporções inéditas; os setores produtivos são arrasados pela recessão; a dívida interna e a dívida externa se agigantam de forma avassaladora; a dependência ao capital e aos interesses externos se acentua; a miséria avança sobre o povo.

O Governo brasileiro perdeu a credibilidade; desatiou a economia a pretexto de reanimá-la; desempregou trabalhadores a pretexto de manter o nível dos salários e rebaixou os salários a pretexto de manter os níveis de emprego. O resultado final se expressa na destruição de nosso parque industrial, no acelerado crescimento do desemprego e no aniquilamento do poder aquisitivo da população.

No esforço de manter-se, o regime acorreu ao Fundo Monetário Internacional para renegociar dívidas ilegítimas e ilegais, acumuladas com investimentos iracionais e improdutivos. Negociou, junto, nossa própria soberania, submetendo-se aos ditames de interesses externos, que excluem a formação de uma sociedade independente e democrática.

Sucedem-se as denúncias de corrupção, que retiram a sustentação moral do regime. Sem suporte político e sem vigor moral ele se revela num governo ilegítimo.

O PMDB, herdeiro da luta do MDB, nasceu com o compromisso básico de lutar pelo fim deste regime. Este é o alicerce que a todos une e a todos congrega: substituir o regime autoritário pela construção de uma democracia onde o povo soberanamente eleja caminhos, políticas, governantes e instituições.

Esta hora de estertores do regime — e para que o Brasil não sucumba com ele — é a hora de reafirmação pública e inequívoca do compromisso do PMDB com o novo, com a aurora, com a esperança e com o futuro — pois o que aí está se desagrega, rança e esclerosa !

## II — As Alternativas do PMDB

O PMDB tem feito propostas concretas, oportunas e viáveis à Nação. Não ao governo, que não quer ouvir nem discutir os problemas nacionais — mas à Nação, que exige propostas e respostas urgentes, com mudanças imediatas.

O PMDB exige eleições diretas para a Presidência da República, em 1984; exige eleições para a Assembléia Nacional Constituinte, em 1986; exige uma postura soberana diante da agiotagem internacional que determina o agravamento de uma dívida ilegitimamente estipulada, sem compromisso nem consulta aos interesses da Nação.

Exige uma política que resgate a soberania nacional e restabeleça a todos os segmentos da sociedade os benefícios da retomada do desenvolvimento econômico, a devolução dos empregos e dos salários. Exige o PMDB, sobretudo, uma Nação restaurada para decidir soberanamente a respeito de seus interesses, e capaz de enfrentar as pressões externas e os desafios internos com coragem e dignidade.

O PMDB apresenta e representa as exigências de uma Nação inteira e trata de se assumir politicamente diante dela. Propõe alternativas salvadoras, democráticas, progressistas e patrióticas.

## III — O Regime não quer Diálogo

O regime e seu governo, entretanto, surdos e cegos diante da sociedade, dela se isolam e por ela são contestados — num isolamento que chega ao mau-humor e à truculência.

E foi assim, também, que reagiram às propostas do PMDB à Nação, na busca da solução política que arranque o País da recessão e da crise e encontre os caminhos da construção democrática.

Só aceitam adesões, jamais a discussão das coisas essenciais. Não se manifestam sensíveis a qualquer mudança, não estão dispostos a conversar sobre a transição para o novo porque são a própria encarnação do autoritarismo que ainda preside a maneira de governar e o processo de decidir.

## IV — O Compromisso do PMDB

O resultado eleitoral de 15 de novembro assegurou ao PMDB legitimidade maior para responder pela Nação. Como Partido Nacional assumiu os compromissos inequívocos de seu programa.

Pela tradição de sua luta conquistou espaços de poder. Chegou a governos de Estados importantes da Federação, com o propósito de deles fazer alavancas seguras do avanço democrático. Afirmou o princípio da participação, contra a política de exclusão do regime; afirmou o princípio da organização popular, contra a política da desorganização perseguida pelo regime; afirmou o reconhecimento da instituição da Sociedade Civil, contra o descaso do regime a qualquer consulta.

O PMDB afirmou o restabelecimento da Federação, com o retorno da autonomia dos Estados e Municípios. Apontou à Nação que sua supremacia seria convertida em força real de contraponto a decisões unilaterais, anti-populares e antinacionais.

O PMDB, pelo que disse o pelo que representa, é o Partido que pode salvar a Nação. É sobre ele que recaem as expectativas do avanço da sociedade para o estabelecimento de uma ordem democrática e justa.

É seu compromisso e sua responsabilidade voltar-se à sociedade, organizá-la, para nela ter a fonte da sua força. A perplexidade nacional, com seu horizonte destruído nas mãos de quem se apóia em compromissos antipatrióticos, deve ser resgatada com dignidade política que inspire confiança à Nação. Assim, impõe-se ao PMDB unidade básica em sua ação; Governadores, Senadores, Deputados, Prefeitos e Vereadores depositários de voto, são os responsáveis pela execução do programa, pelo resgate dos compromissos, materializando-os em sua ação de rendição popular e nacional. É direito e dever que o Partido seja o condutor firme que assegure e exija, de cada um e de todos, o cumprimento de sua doutrina, e das determinações e diretrizes que dela emanam. Num comportamento homogêneo e vertical, com as raízes cravadas no povo, o PMDB pode e deve transformar-se de esperança em mudança.

## V — Nossa Tarefa Histórica

A ação destruidora do regime foi longe demais. Ou reagimos agora, ou nos esmagam definitivamente. A Nação deve pôr-se de pé; levantar-se em defesa da soberania, da independência, da democracia, da liberdade e da justiça.

Fugir de lutar, agora que o Brasil está sendo destroçado, é ato de covardia que a História condenará.

O PMDB conclama a sociedade brasileira a uma ampla e energética mobilização nacional para:

— impor ao Congresso a rejeição dos Decretos-leis nºs 2.024 e 2.045;

— a denúncia dos contratos celebrados através do FMI e consequente declaração unilateral de moratória;

— eleições diretas para a Presidência da República;

— Assembléia Nacional Constituinte.

Transigir no essencial é desertar da História:

Nós não conciliaremos com o regime!

Queremos um governo que se concilie com a Nação!

**O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

**O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, diz um velho brocado que “não se atiram pedras nas árvores estéreis do deserto”, significando que o alvo preferido da injúria, da calúnia e da difamação é sempre aquele que realiza alguma coisa de proveitoso para a comunidade. Basta que a pessoa se eleve no seu meio social, por virtudes e méritos próprios, para que seja atingida pela baba da inveja.

É o que aconteceu, recentemente, com o maestro Cláudio Santoro.

Quando a Universidade de Brasília criou uma Orquestra de Cordas de alto nível, integrada por professores do seu Departamento de Música e instrumentistas de renome internacional, com experiência em orquestras europeias, convidou o ilustre Professor Cláudio Santoro para reger o novo conjunto.

Essa distinção foi uma resposta ao injusto afastamento daquele renomado maestro da Fundação Cultural do Distrito Federal, por ato do Sr. Carlos Fernando Mathias de Souza, que dirige aquela entidade, apesar de totalmente desligado da cultura, não sendo escritor, nem tendo nada a ver com a música, as artes cênicas ou o jornalismo. Por isso mesmo aquela instituição vem sendo controlada por um grupo de “segunda mão”, que procura alijar quantos não possa manipular pelo “círculos de amigos”.

Cláudio Santoro é um nome consagrado, tendo iniciado sua carreira como dodecafônico em 1939, com obras publicadas, de 1948 a 1960, trabalhos sobre a música experimental, vasta atividade como regente, compositor,

articulista, presidente e membro de juris nacionais e internacionais, além de ter sido contemplado com vários títulos, insignias e comendas nacionais

Já regeu as mais importantes orquestras do mundo, em Leningrado, Berlim, Paris, Moscou, Porto, Praga, Montevideu e Londres, com as melhores apreciações da crítica internacional. São incontáveis as lâureas que recebeu, incluindo-se a Medalha de Ouro da Associação dos Críticos de São Paulo, além dos prêmios que lhe conferiram o Ministério da Educação, o Jornal do Brasil e a Medalha de Ouro da Associação dos Críticos Teatrais do Rio de Janeiro, bem como o Prêmio Internacional da Paz, recebido em Viena, em 1952.

Por isso mesmo foi recebido com o maior repúdio pelos meios artísticos e culturais o ato de exoneração do grande musicista, do cargo de regente da Orquestra do Teatro Nacional.

Vale salientar que o autor do ato, que assumiu a responsabilidade por essa iníqua demissão, Carlos Fernando Mathias de Souza, está envolvido num escândalo imobiliário nesta Capital, conforme consta do Processo nº 858/73, que tramita no Tribunal de Contas da União, em virtude de representação do Procurador-Geral em exercício, José Guilherme Vilela, feita em 20 de julho de 1973. Os antecedentes do homem que demitiu o Professor Cláudio Santoro revelam, por si mesmos, o estofo moral do famigerado perseguidor.

Ao relatar esses fatos, queremos emprestar a nossa solidariedade ao renomado musicista. Evidentemente, a injustiça precisa ser reparada pelas autoridades responsáveis pelo setor cultural do Distrito Federal. É o que estamos esperando, quando ressaltamos a falta de idoneidade de quem o puniu e fazemos um resumo dos altos méritos do maestro Cláudio Santoro.

Ora, Sr. Presidente, como pode quem não sabe distinguir um fagote de um oboé, ou diferenciar um samba ou diferenciar um samba de gafieira de uma valsa de Straus, exonerar um regente e músico da estatura de um Cláudio Santoro? “O sapateiro não deve ir além do sapato”, dizia o Sófocles. Em razão dessa aberração cometida contra o sagrado mundo das artes, vai daqui, desta tribuna, um conselho ao Governo do Distrito Federal: O Brasil precisa de alimentos. Por que não mandar esse apedeuta, que dirige a Fundação Cultural do Distrito Federal, plantar? O universo das artes só teria a ganhar e, a agricultura, bem ou mal, teria nas suas fileiras mais um agricultor.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Asfora.

**O SR. RAIMUNDO ASFORA (PMDB — PB)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É inacreditável que o Governo insista em que o arrocho salarial determine a queda dos índices inflacionários.

Nem por ser fácil, deixo de responder, com poderosos argumentos, a essa falsa premissa do regime autoritário.

Tomo de empréstimo as razões do nobre Senador Sérgio Gomes: os salários não representam 60% do Produto Interno Bruto, porém, apenas, 17,9%; os salários, no Brasil, vêm sendo achatados, desde 1964, e a inflação, de lá para cá, nunca deixou de crescer.

Daí não se explicar, moralmente, o Decreto-lei nº 2.045, um verdadeiro escárnio ao sofrimento das nossas desventuradas e pacientes massas trabalhadoras.

E saber-se que isso faz parte de uma estratégia de recessão econômica, como forma de pagamento prioritária da dívida externa, não pode deixar de causar uma grande indignação, um vivo apelo à insurreição contra essa política de esfomeamento do povo.

Ao invés de pagarmos mais de 10 bilhões de dólares, anualmente, a título de juros flutuantes, ao capitalismo internacional, deveríamos investir esses recursos no mercado brasileiro, como forma de geração de novos empre-

gos para absorção da crescente mão-de-obra desamparada deste País.

Considero que o Governo sabe de verdade tão elemental, não declarando a moratória para não admitir a falência do seu modelo econômico.

E não cede ao clamor da Nação, ao alto e profundo clamor da Nação, porque não tem satisfações a dar a ninguém, como sistema imposto, militarmente, e já por duas longas décadas, reimplantando-se no Poder, à revelia da vontade nacional.

Mas, a crise social está aí, levando vastas camadas das classes médias e operárias ao desespero. Há milhões de brasileiros passando fome!

A velha imagem de que o "Brasil está à beira do abismo" era simples exercício de retórica. Hoje, é a fome que o está cavando.. E não há abismo mais fundo do que um estômago vazio!

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Marco Maciel

**O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vimos de entregar à Mesa, Proposta de Emenda Constitucional, que foi igualmente subscrita por trinta e um Senadores e cento e oitenta e três Deputados Federais, versando sobre Política Tributária Brasileira.

Firma-se, no País, um consenso quanto à necessidade de realizar-se uma reforma tributária, que assuma uma conotação francamente redistributivista. Vale dizer: voltada para uma melhor distribuição de renda interpessoal e inter-regional, bem como visando a uma nova discriminação das rendas públicas que privilegie objetivos relacionados com a descentralização administrativa.

Entendemos que uma reforma tributária redistributivista é instrumento da maior importância para a consolidação do processo de institucionalização democrática. Ademais, uma reforma tributária com esses objetivos haveria de fortalecer o tecido social brasileiro, tornando-o mais apto para suportar os rigores da crise, promovendo justiça social e lançando as bases de uma sociedade mais solidária.

Não participamos, portanto, de entendimento daqueles que se recusam a ver a atual crise como fator imobilista à consecução de metas relacionadas com a transformação social, no pressuposto de que todas as energias governamentais devem ser canalizadas para a superação dos problemas da inflação e da dívida externa. A crise deve induzir profunda reflexão nos diferentes aspectos da vida nacional, propiciando a identificação de trilhas corretivas globais.

Assim como é falacioso admitir-se relação de anterioridade obrigatória entre produção e distribuição — ou mais prosaicamente: assim como não é verdadeiro asseverar-se ser necessário crescer o bolo, para depois reparti-lo —, é igualmente raciocínio de extração incorreta instituir-se um confronto entre crise e distribuição. O ajustamento será menos cruel, menos doloroso, se feto reparando as injustiças sociais.

O sistema tributário não pode ficar indiferente ou exacerbar as graves e antigas disparidades inter-regionais de renda, que conspiram contra a homogeneidade e integridade do desenvolvimento nacional.

A reforma tributária efetuada em 1967, conquanto representasse um aperfeiçoamento em relação ao sistema então vigente, introduziu o ICM como principal imposto estadual. À parte suas inúmeras vantagens sobre o IVC, é inescapável que o ICM, haja vista tratar-se de imposto típico de estados unitários, ensejou a geração de problemas no âmbito das operações interestaduais. A questão consiste basicamente em definir-se o destino da arrecadação decorrente dessas operações ou em que proporção deve ser repartida a arrecadação entre os estados importadores e exportadores.

É indiscutível que as modificações recentes nas alíquotas interestaduais beneficiaram as regiões mais pobres, como atesta o crescimento da participação do Nordeste nas receitas nacionais do ICM e concomitante perda de posição relativa de São Paulo, por exemplo.

O quadro atual, todavia, ainda reflete com clareza as desigualdades inter-regionais de renda.

Somos, por isso, tentados a defender o estabelecimento de alíquota zero nessas operações, o que aparentemente beneficia as regiões mais pobres. Contudo, essa proposição conflita-se com uma inevitável perspectiva de crescimento da sonegação, que findaria por causar prejuízos globais ao aparelho arrecadador e à competição empresarial lícita.

Em vista disso, reputamos que deveria ser amplamente discutida a proposta que pretende a equalização das alíquotas interna e interestadual do ICM, destinando-se o produto da arrecadação decorrente das operações interestaduais a um fundo federal a ser repartido entre os estados, na proporção do destino das mercadorias. Seria, pois, uma sugestão que procura conciliar justiça tributária em favor dos estados mais carentes com redução dos níveis de sonegação.

Uma reforma tributária deve ferir, também, o problema das disparidades interpessoais de renda, posto que o sistema vigente, especialmente no que se reporta ao imposto sobre a renda, penaliza fortemente os ganhos decorrentes do trabalho assalariado vis-à-vis os ganhos de capital.

Nesse sentido, defendemos, entre outras medidas, uma crescente progressividade do imposto de renda quanto às faixas de rendimentos, e a redução das obrigações fiscais das micro, pequenas e médias empresas.

Medidas dessa natureza, estamos convencidos, atenuariam a concentração de renda pessoal, sobretudo quando se constata seu agravamento por força do imposto inflacionário que favorece a expansão da hidra especulativa, que se manifesta sob as mais diferentes modalidades — imobiliária, de bens comercializáveis e principalmente financeira. A inflação é, assim, instrumento de concentração de renda — a provocar empobrecimento das classes menos favorecidas, mormente da classe média — e óbice às atividades produtivas.

Por fim, a reforma tributária deve atentar, de igual forma, para a questão da discriminação das rendas públicas.

Os tributaristas brasileiros, recorda, com acerto, a Professora Maria Frederica Kriek, especialista no assunto, "costumam definir discriminação de rendas como a partilha constitucional de competência entre governo central e entidades periféricas do Estado Federal, entendida essa competência tributária como a medida, o quantum, de poder tributário atribuído a cada pessoa constitucional (União, Estados Membros e Municípios).

Aliás, observa, ainda com lucidez, a autora antes citada em sua tese "Discriminação de rendas em Estados Federais — um estudo comparativo", que o atual "sistema de discriminação de rendas brasileiro, implantado pela Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, ... já sofreu diversas alterações..."

Analizando o problema da discriminação das rendas públicas no Brasil, facilmente se conclui que o perfil atualmente em vigor beneficia de forma clara a União, em detrimento dos demais entes federativos — os Estados e Municípios.

Consideramos que uma nova discriminação que viesse a aproveitar ao processo nacional de aperfeiçoamento democrático, deveria ser acompanhado por uma redistribuição dos encargos públicos, de caráter desconcentra-

dor. De mais a mais, caberia rever a tradição formal brasileira que reserva aos municípios uma competência residual, que se conflita com a prática administrativa e política. Nesse sentido, a reforma tributária, frisamos, deve ser encarada como fortalecimento dos Estados e Municípios.

Entre as medidas que a nosso ver conduzem a esse objetivo, e constam da proposta de Emenda Constitucional que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional, salientamos as seguintes

a) elevar para 60% da arrecadação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos ou Gásosos — IULCLG, destinada aos Estados e Municípios;

b) estender os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados — FPE para o IULCLG e o Imposto Único sobre Energia Elétrica — IUEE;

c) aplicar os critérios de repartição do IULCLG aos seus adicionais e demais encargos decorrentes;

d) estabelecer a incidência do ICM sobre a importação de matérias-primas e bens de capital importados do exterior;

e) rever todas as isenções do ICM, atribuindo-se tal competência ao Senado Federal;

f) introduzir o IPI na base de cálculo do ICM incidentes nas vendas a varejo de cigarros;

g) criar um mecanismo federal de compensação para as perdas na arrecadação do ICM, decorrentes da imunidade ou isenção nas saídas de produtos para o exterior;

h) transferir, para competência estadual, o Imposto Único sobre Minerais — IUM, em que pese repartir o produto de sua arrecadação com os municípios.

Por oportuno, é importante evitar que, nas deliberações que o Congresso Nacional venha a adotar sobre o assunto — cujo debate, aliás, tem sido intenso — que, no propósito de beneficiar os Estados e Municípios, possam à ser adotadas medidas que concorram para elevação das disparidades regionais de renda, a exemplo da proposta de estadualização parcial ou total do IPI. Essa proposta, caso fosse instituída, a despeito de favorecer os Estados e Municípios, traria benefícios mais significativos para os que se situam nas regiões mais desenvolvidas, além de reduzir fortemente as receitas do FPM e FE, fundos de natureza redistributivista. Portanto, a descentralização tributária deve subordinar-se ao equilíbrio federal.

**Sr. Presidente, Srs. Congressistas:**

Ao oferecermos estas sugestões, ao lado de tantas outras que tramitam no Congresso Nacional, tomamos em conta a responsabilidade que temos de colocar, entre os assuntos prioritários, o debate em torno da reforma tributária. Estamos conscientes, todavia, de que a ela não pode ser conferido caráter demíúrgico ou foros de panacéia, para os difíceis problemas econômicos nacionais. Ao contrário, deve revestir-se de sentido complementar à reforma de outros aspectos, igualmente importantes, da política econômica brasileira — a exemplo da política monetária, da política cambial, da política de dispêndios públicos etc. —, de modo que possamos construir para todos os brasileiros um futuro de desenvolvimento e de justiça social.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Foi encaminhada à Presidência a proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à da Proposta nº 32, de 1983, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1983, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

# **SEGURANÇA NACIONAL**

## **(2<sup>a</sup> edição — 1982)**

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

**Preço: Cr\$ 800,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado  
(a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 76

Está circulando o nº 76 da "Revista de Informação Legislativa", periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, contém as seguintes matérias:

## COLABORAÇÃO

- A imunidade jurisdicional dos Estados — *Jacob Dolinger*
- Alguns aspectos das limitações ao direito de extraditar — *Luiz Alberto Araújo e Luiz Regis Prado*
- O direito penal internacional e a extradição na sistemática jurídica — *Therezinha Lúcia Ferreira Cunha*
- Aspectos da teoria geral do processo constitucional: teoria da separação de poderes e funções do Estado — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
- O controle de constitucionalidade de leis municipais — *Fernanda Dias Menezes de Almeida*
- Perda de mandato por infidelidade partidária? — *Nelson de Sousa Sampaio*
- O Tribunal de Contas e o aperfeiçoamento do Estado de Direito — *A. B. Cotrim Neto*
- O Estado e suas empresas — *Hely Lopes Meirelles*

- Legislação tributária: fontes e conceito — *Carlos Valder do Nascimento*
- Usucapião de bens imóveis e jurisprudência do STF — *Fábio Maria de Mattia*
- O sistema de patentes: um instrumento para o progresso dos países em vias de desenvolvimento — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*
- A concorrência desleal e a confusão entre produtos — *Carlos Alberto Bittar*
- Direito de arena — *Antônio Chaves*
- Considerações a propósito das tentativas de elaboração de um Código de Execuções Penais — *Licínio Barbosa*
- Substituição processual — processo do trabalho — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
- Iniciação ao estudo do precatório — *Vladimir Souza Carvalho*
- Deficientes: sua tutela jurídica — *Moacyr de Oliveira*

**Preço do exemplar: Cr\$ 700,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Faça já a sua assinatura para 1983  
(nºs 77 a 80) por Cr\$ 4.000,00

# CÓDIGO PENAL

(atualizado e anotado)

**2<sup>a</sup> edição — 1982**

- Texto vigente do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com todas as alterações)
- 155 notas explicativas
- Minucioso índice temático

386 páginas

**Preço: Cr\$ 900,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Posta 07/1203  
Brasília — DF**

*É lida a seguinte*

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
Nº 37, DE 1983

Restabelece a destinação constitucional de três por cento da renda tributária na execução do plano de defesa, contra os efeitos da seca do Nordeste.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, promulgam, nos termos dos arts. 46, 47 e 49 da Constituição Federal, a seguinte Emenda Constitucional:

“Art. 213. Na execução do plano de defesa contra os efeitos da denominada seca do Nordeste, a União despescerá, anualmente, com as obras e os serviços de assistência econômica e social, quantia nunca inferior a três por cento da sua renda tributária.

§ 1º Um terço dessa quantia será depositado em caixa especial, destinada ao socorro das populações atingidas pela calamidade, podendo essa reserva, ou parte dela, ser aplicada a juro mórbido, consoante as determinações legais, em empréstimos a agricultores e industriais estabelecidos na área abrangida pela seca.

§ 2º Os Estados compreendidos na área da seca deverão aplicar três por cento de sua renda tributária, na construção de açudes, pelo regime de cooperação, e outros serviços necessários à assistência das suas populações.”

**Justificação**

A disposição constitucional que a Emenda pretende restabelecer fazia parte integrante da Constituição de 1934, no art. 177 e na Constituição de 1946, art. 198.

Constituía o dispositivo uma tentativa de assegurar um mínimo de recursos para atender o secular problema das secas do Nordeste que atinge, hoje, 35 milhões de brasileiros.

A Câmara dos Deputados em Simpósio da Comissão do Interior, realizado em 1979 indicou a necessidade de restabelecimento da referida destinação constitucional como a primeira das sugestões apresentadas ao Governo da República.

O novo Congresso, eleito nas urnas de 15 de novembro de 1982, está no dever de executar esta sugestão, que se tornou mais urgente diante do agravamento do problema das secas que atualmente se prolongam desde 1978 com amplitude e intensidade nunca antes verificada.

O desnível da economia do Nordeste se tem agravado desde 1964, bastando salientar que a renda per capita da região era de 650 dólares em 1978 enquanto a do País se elevava a 1.650 dólares.

Tem reconhecido os estudiosos da matéria e o referido Simpósio realizado pela Câmara dos Deputados, que a questão do subdesenvolvimento do Nordeste é uma questão nacional, cujo planejamento está de há muito programado, restando apenas, a sua solução.

**DEPUTADOS:** Oswaldo Lima Filho — José Carlos Vasconcelos — João Herrmann — Eduardo Matarazzo Suplicy — Jorge Medauar — Evandro Ayres de Moura — Lúcio Alcântara — Arthur Virgílio Neto — Sérgio Cruz — Dirceu Carneiro — Antônio Câmara — Sérgio Lomba — Ciro Nogueira — Genebaldo Correia — Irajá Rodrigues — Epitácio Cafeteira — Haroldo Sanford — Orlando Bezerra — Tarcísio Buriti — Israel Pinheiro — Moysés Pimentel — Renan Calheiros — Denisar Arneiro — Darcy Passos — Francisco Amaral — Roberto Freire — Melo Freire — Raul Ferraz — França Teixeira — Jacques D'Ornellas — Aldo Arantes — Brandão Monteiro — Márcio Santilli — Ibsen Pinheiro — Ger-

son Peres — Celso Barros — Milton Brandão — Bete Mendes — Geovani Borges — Haroldo Lima — Alcides Lima — Oscar Alves — Márcio Macedo — Renato Bernardo — Clemir Ramos — Milton Figueiredo — Mozambique Cavalcanti — Wilmar Palis — Mansueto de Lavor — Siegfried Heuser — Mário Frota — Agenor Maria — Ivo Vanderlinde — Raymundo Asfora — Amaury Müller — Valmor Giavarina — Bocayuva Cunha — Héraldo Fortes — Iram Saraiva — Paulo Borges — Egídio Ferreira Lima — Adroaldo Campos — Hélio Dantas — Marcos Lima — Osvaldo Melo — José Lourenço — José Luiz Maia — Rubem Figueiró — Nadir Rosseti — Sebastião Nery — Fernando de Santana — Wagner Lago — Juarez Batista — José Tavares — Celso Peçanha — João Carlos de Carli — Antônio Farias — Walber Giomarães — Ossian Araripe — José Genoino — Joaquim Roriz — Djalma Falcão — Randolpho Bittencourt — Wall Ferraz — Henrique Eduardo Alves — João Agripino — Mário Juruna — Carneiro Arnaud — Júlio Martins — Gorgônio Neto — Márcio Lacerda — Brabo de Carvalho — Milton Alves — Euclides Sacalco — Paulo Marques — Adhemar Ghisi — Matheus Schmidt — José de Souza — Albérico Cordeiro — Alécio Dias — Arnaldo Maciel — Jarbas Vasconcelos — Pedro Sampaio — José Fogaça — Hélio Duque — Tobias Alves — Anselmo Peraro — Nilson Gibson — Casildo Maldaner — José Thomaz Nonô — Orestes Muniz — Pimenta da Veiga — José Jorge — Santinho Furtado — Domingos Leonelli — Inocêncio Oliveira — Amaral Neto — Elquisson Soares — José Maranhão — Farabulini Jr. — Paes de Andrade — Marcondes Pereira — João Gilberto — Miguel Arraes — Pedro Correa — Márcio Braga — Cássio Gonçalves — Celso Sabóia — João Herculino — Carlos Sant'Ana — Abdias do Nascimento — Alencar Furtado — Cristina Tavares — Jorge Carone — Raimundo Leite — Plínio Martins — Roberto Jefferson — Renato Vianna — Dante de Oliveira — Sérgio Murilo — José Machado — José Maria Magalhães — José Mendonça de Moraes — Carlos Wilson — Irma Passoni — José Eudes — Sinal Guazzelli — Fernando Lyra — Hélio Manhães — Daso Coimbra — Paulo Mincarone — Marcelo Cordeiro — Sebastião Rodrigues Jr. — Djalma Bom — Gastone Righi — Gonzaga Vasconcelos — José Frejat — Luiz Henrique — Jorge Uequed — Sérgio Philomeno.

**SENADORES:** Humberto Lucena — Henrique Santillo — Álvaro Dias — Pedro Simon — Virgílio Távora — Hélio Gueiros — Fábio Lucena — Marcondes Gadelha — Eunice Michiles — José Ignácio — Passos Pôrto — Alfredo Campos — Mário Maia — Alexandre Costa — Itamar Franco — Roberto Saturnino — Carlos Lyra — Affonso Camargo — Albano Franco — Alberto Silva — Marco Maciel — Jorge Bornhausen — João Calmon.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A proposição lida será encaminhada à Comissão Mista anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 75, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.031, de 9 de junho de 1983, que altera a legislação do Imposto de Renda relativa a instituições financeiras.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.  
Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)  
Aprovado.  
Em votação no Senado Federal.  
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)  
Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 78, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, que dispõe sobre o resarcimento, pelo Tesouro Nacional, de investimentos realizados nas regiões semi-áridas do Nordeste, e dá outras providências.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.  
Em votação.  
Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)  
Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)  
Aprovado.

Os projetos de decreto legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final nos termos regimentais, vão à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nos termos do art. 55, § 1º, “in fine”, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 20 horas e 20 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 68 e 69, de 1983-CN (10ª sessão); do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1983-CN (4ª sessão); e do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1983-CN (1ª sessão).

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)*

**Ata da 270ª Sessão Conjunta,**  
**em 13 de Setembro de 1983**

**1ª Sessão Legislativa Ordinária,**  
**da 47ª Legislatura**

*Presidência do Sr. Lenoir Vargas*

*ÀS 20 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Affonso

so Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Alércio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

##### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

##### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Bráde de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

##### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

##### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

##### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iraílido Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

##### Parába

Aduato Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

##### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

##### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

##### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevão Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Ana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genébaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

##### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

##### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil

— PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

##### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradá — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

##### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarranz Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Pauilo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsem de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Luvodico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB;

Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 472 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

**SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.033, de 1983.

**O Sr. José Lourenço** — Pelo ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** (PDS — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante da evidência que se verifica nesta Casa de falta de número, peço a V. Ex<sup>a</sup> que suspenda a presente Sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — É regimental a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> e encontra apoio no art. 29, § 2º, do Regimento Comum. Não existem em plenário 1/6 de Deputados e 1/6 de Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.)*